



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 - E-mail: pmlonga@ig.com.br

CNPJ: 18.316.182/0001-70

LEI N° 003
de 08 de 05 de 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Mensagem -n° 003/2015

Barra Longa/MG, 04 de maio de 2015

PROJETO DE LEI N° 003 /2015

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que aprova o **Plano Municipal da Educação do Município de Barra Longa**.

A medida decorre de estudos realizados pela Secretaria de Educação, encontrando-se delineada, em seus contornos gerais, na Exposição de Motivos a mim encaminhada pela Secretaria Municipal, texto que faço anexo, por cópia, a presente Mensagem, para conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

Expostas, assim as razões determinantes de minha iniciativa, solicito que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, com tramitação abreviada em sua deliberação e votação, tendo em vista o relevante interesse público, podendo ser convocada reunião extraordinária, nos termos da Lei Orgânica do Município de Barra Longa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de minha elevada estima e consideração.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
003/2015
05/05/2015
Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91

Exmo. Sr.
Lucinei do Rosário Canuto
DD. Presidente da Câmara Municipal
Barra Longa/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5240 – E-mail: pmlonga@ig.com.br
CNPJ: 18.316.182/0001-70

PROJETO DE LEI N° 003 /2015.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 003 /2015
DATA: 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao estabelecido no artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

CONSIDERANDO que o plano decenal municipal da educação abrange a realidade municipal de ensino, e que os objetivos e metas são voltados a toda a comunidade civil e dizem respeito à educação de Barra Longa como um todo.

CONSIDERANDO se tratar de um plano que transcende o atual governo, que tem a expectativa de que seja cumprido durante o período previsto.

CONSIDERANDO que ao ser instituído por Lei Municipal, pode-se garantir que terá plenas condições para uma boa execução, através do permanente acompanhamento e avaliação pelos membros da comissão instituída.

CONSIDERANDO que a aprovação do projeto de lei torna-se possível a implantação de medidas no sentido de melhorar sobremaneira a educação, possibilitando assim, ações no sentido de implantar medidas que visem a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da educação, entre outras ações.

Por todo o exposto, para que o Município de Barra Longa não sofra prejuízo ou qualquer interrupção de seus serviços essenciais prestados aos Municípios, é que solicitamos encarecidamente a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

E, em sendo assim, na expectativa de ter o referido Projeto de Lei aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa, apresento os meus protestos da mais elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 – E-mail: pmlonga@ig.com.br

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Projeto de Lei nº 003 / 2015

De 04 de maio de 2015

LEI N° 1.175
de 08 de 05 de 2015
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Barra Longa (2015/2024), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único: este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

I - metas e estratégias (anexo I);

II - indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);

III - diagnóstico (anexo III).

Art. 2º. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 – E-mail: pmlonga@ig.com.br

CNPJ: 18.316.182/0001-70

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos(as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação - SME;

II - Comissão Representativa da Sociedade (Decreto nº 602, de 30 de abril de 2014).

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas neste artigo e seus incisos:

a) divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

b) analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

c) analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º. Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contados da publicação desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5240 – E-mail: pmlonga@ig.com.br
CNPJ: 18.316.182/0001-70

§ 4º. Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 6º. O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º. Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º. O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5240 - E-mail: pmlonga@ig.com.br
CNPJ: 18.316.182/0001-70

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Fica revogada a Lei nº 1015, de 06 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Barra Longa para o período de 2005-2014.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 04 de maio de 2015.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

003/2015
05/05/2015
Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.636-91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 14.2.13 DISCUSSÃO

EM 07 DE maio DE 2015

PRESIDENTE
Lucília do Rosário Canuto
Presidente
CPF 056.046.666-88



Prefeitura Municipal de Barra Longa
Secretaria Municipal de Educação
Rua Matias Barbosa, 40 - Barra Longa-MG

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2024



BARRA LONGA - MG

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipal government.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: pmlonga@ig.com.br

DECRETO N° 602, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Comissão Responsável pela Elaboração e Aprovação do Plano Municipal Decenal de Educação e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da comissão representativa da sociedade responsável pela elaboração e aprovação do Plano Municipal Decenal de Educação.

NOME	SEGMENTO
01 Rosângela da Cruz Martins Rola	Presidente - Representante da Secretaria Municipal Educação
02 Lucinéia do Rosário Canuto	Representante do Poder Legislativo
03 Neril Cristina de Assis	Representante de Diretores da Rede Estadual
04 Júnia Célia Carvalho Xavier	Rede Municipal de Ensino - Anos Iniciais Ensino Fundamental
05 Marcela Costa Carneiro Roldão	Secretaria Municipal de Assistência Social
06 Marina Aparecida Gazeta Morais	Auxiliar Serviços Gerais - Representante Funcionários Públicos
07 Sueli do Carmo da Cruz	Professora da Rede Estadual de Ensino
08 Angela Maria de Souza Luz	Representante Rede Estadual Ensino Nível Médio e Anos Finais
09 Regina Maura Carneiro	Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino
10 Vera Lúcia Pereira Carneiro	Professora da Educação Infantil
11 Solange Batista Martins	Professora da Rede Municipal de Ensino - Anos Iniciais
12 Adriany Ferreira Neves Ponciano	Representante de Pais de Alunos
13 José Alexandre Carneiro	Setor Administrativo Municipal
14 Antônio José Coelho Costa	Representante das Associações Comunitárias
15 Maria Aparecida C. Costa de Moura	Representante do Sindicato Servidores Públicos Municipais
16 Neide Barbosa Carneiro	Conselheira Tutelar

Art. 2º Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

I - sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III - incorporar os anseios dos cidadãos de Barra Longa/MG no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV - apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: pmlonga@ig.com.br

V - acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 30 de abril de 2014.

Fernando José Carneiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 526.079.318-00
Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: pmlonga@ig.com.br

DECRETO N° 605, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Institui a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Barra Longa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

Art 1º - Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Edir Machado de Magalhães Carneiro
Júnia Célia Carolino Xavier
Ângela Maria de Souza Luz
Adriany Ferreira Neves Ponciano
Cleida Cristina Pereira Martins
Narli Cristina de Assis

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I - a Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II - as Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I - Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III - Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto base, durante o processo de discussão social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 30 de abril de 2014.

Fernando José Carneiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 525 679.316-00

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

O município traçou, em 2015, em ação articulada com o Plano Nacional de Educação, diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, a partir de um amplo diagnóstico, foram traçados objetivos, metas e ações específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino. É uma forma de acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir de dados da realidade.

O processo de elaboração e adequação do Plano de Educação Municipal foi realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil. O Plano Decenal atual foi formulado de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a realidade do município, a fim de viabilizar sua plena execução. Foram levados em consideração os fins e objetivos da educação municipal, a análise da situação dos índices educacionais projetados nas avaliações externas, em sintonia com a realidade das escolas.

Os objetivos do novo Plano Decenal Municipal de Educação de Barra Longa estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação e os desafios por ele colocados aos municípios.

- Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional;
- Oferta de formação continuada à equipe pedagógica;
- Melhoria das condições físicas, dos mobiliários da rede de ensino;
- Aquisição de material pedagógico e esportivo;
- Informatização dos serviços escolares;
- Conservação das salas de informática existentes (Proinfo Rural) e aquisição de novos equipamentos, proporcionando melhores condições na relação ensino-aprendizagem voltado às novas tecnologias.

Considerando as condições do município, que possui uma realidade de escolas multisseriadas, com pequeno número de alunos e grande número de profissionais, as metas municipais levam em consideração o diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos. Assim, foram definidas as metas:



META 1:

Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

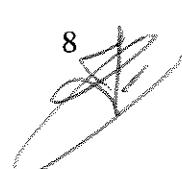
- 1.1 Manter e ampliar, em regime de colaboração, a reestruturação de escolas, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas de Educação Infantil, aderindo, preferencialmente, ao Proinfância, de forma a atender um número maior de crianças.
- 1.2 Analisar a possibilidade da nucleação de escolas em setores, sem que seja perdida a especificidade de Educação do Campo, para que haja distribuição de alunos por ano de escolaridade. Com a diminuição das turmas multisseriadas, há maior possibilidade de atendimento à Creche e à Educação Infantil.

META 2:

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 85% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1 Garantir os direitos de aprendizagem dos alunos, alinhados a uma base nacional comum.
- 2.2 Acompanhar individualmente os alunos com dificuldades de aprendizagem através do PIP(Projeto de Intervenção Pedagógica).
- 2.3 Garantir o transporte escolar aos alunos da zona rural, adquirindo novos veículos através de parcerias com o Governo.
- 2.4 Aderir a convênios e/ou programas de aquisição de materiais didáticos e equipamentos para as escolas.
- 2.6. Promover formação continuada à equipe pedagógica.
- 2.6. Estabelecer uma relação de diálogo com as famílias e com o Conselho Tutelar municipal, quando necessário, para garantir o acesso e a permanência da população desta faixa etária na escola, evitando a evasão.



2.7 Analisar a possibilidade de nucleação, de forma a trabalhar com turmas seriadas, com vistas a construir um prédio escolar para a Educação Básica na zona urbana, através da adesão a Programas e/ou Convênios.

META 3:

Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa de matrículas no Ensino Médio para 50% (cinquenta por cento).

Estratégias:

3.1 Pactuar entre União, Estado e Município a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

3.2 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social e saúde.

META 4:

Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população com deficiência, com um sistema educacional inclusivo, com atendimento em sala de recurso multifuncional.

Estratégias:

4.1 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda pelas famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2 Implantar, ao longo deste PME, em parceria com o Governo, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas.

4.3 Organizar o sistema de transporte escolar municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, de forma a garantir o atendimento educacional especializado em sala de recurso multifuncional (já existente na rede estadual) a todos (as) alunos (as) com deficiência



matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

META 5:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, elevando o nível de desempenho dos alunos que se encontram na etapa de alfabetização.

Estratégias:

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças.
- 5.3 Instituir instrumentos específicos de avaliação e monitoramento periódicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

META 6:

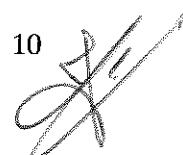
Oferecer Educação em Tempo Integral, caso haja financiamento desta modalidade de ensino pelos Governos Federal e/ou Estadual, para 25% das escolas municipais.

Estratégias:

- 6.1 Promover, através da adesão a programas e/ou políticas públicas governamentais, a oferta de Educação Básica pública em Tempo Integral, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

META 7:

Fomentar a qualidade da Educação Básica com melhoria do nível de desempenho da aprendizagem, de modo a aproximar da média nacional para o Índice de Desenvolvimento da



Educação Básica (IDEB), considerando as especificidades do município, como por exemplo, a realidade de Escolas do Campo com turmas unificadas (multisseriadas).

Estratégias:

- 7.1 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
- 7.2 Manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Educação.
- 7.3 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade local.

META 8:

Ampliar a oferta da modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) para o Ensino Fundamental e Médio, contemplando o ensino profissionalizante.

- 8.1 Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados vulneráveis, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, de forma a garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.2 Desenvolver projetos voltados à educação de jovens e adultos conforme necessidades específicas do município.
- 8.3 Estabelecer parcerias/ convênios e/ou Programas, visando promover a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 8.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 8.5 Implementar, através de parcerias (convênios ou programas), cursos profissionalizantes a nível médio.
- 8.6 Assegurar a oferta de transporte escolar para alunos que frequentam ensino profissionalizante em outro município.
- 8.7 Assegurar a oferta de pelo menos uma turma de alfabetização de adultos, caso haja demanda de alunos.

META 9:

Elevar a taxa de matrículas da população na Educação Superior.

Estratégias:

- 9.1 Assegurar a oferta de transporte escolar para estudantes que frequentam curso superior em outro município;
- 9.2 Estabelecer parcerias com o Governo e/ou entidades privadas (caso haja demanda ou iniciativa neste último) para oferta de curso superior no município.

META 10:

Garantir, em regime de parceria com o Estado e o Governo Federal, formação em nível superior e formação continuada aos profissionais da Educação em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, oferecendo apoio para a especialização (pós-graduação).

Estratégias:

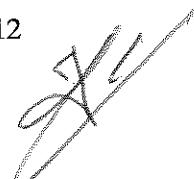
- 10.1 Realizar, de forma articulada com o Governo, anualmente, a formação continuada da equipe pedagógica.
- 10.2 Incentivar e apoiar os profissionais da educação para o ingresso em cursos de graduação e pós-graduação.
- 10.3 Aderir a cursos a distância propostos pelo Governo, favorecendo o ingresso e a locomoção dos profissionais nos encontros presenciais.

META 11:

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, reestruturando e fazendo vigorar o plano de Carreira já existente no município.

Estratégias:

- 11.1 Estabelecer parcerias com o Governo, de forma a ampliar os recursos financeiros para a implementação do Plano de Carreira municipal.
- 11.2 Promover, anualmente, a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.
- 11.3 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento do piso salarial municipal.



META 12:

Promover mecanismos para a efetivação da gestão democrática na Educação.

Estratégias:

12.1 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, como por exemplo, o apoio ao efetivo funcionamento das Caixas Escolares.

12.2 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais.

12.3 Participar de programas de formação de diretores e gestores escolares.

12.4 Adotar o regime de escolha democrática de diretor escolar através de eleição.

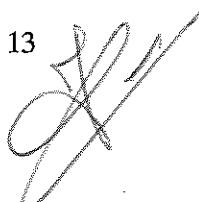
META 13:

Assegurar o investimento de, no mínimo 25% dos recursos municipais na Educação.

Estratégia:

13.1 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, como os recursos do Fundeb.

13.2 Garantir a autonomia de atuação dos Conselhos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos investimentos públicos em Educação.



ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Educação Infantil

- Indicador – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Ensino Fundamental

- Indicador – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Ensino Médio

- Indicador – Percentual da população de 4 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 4 a 17 anos de idade.

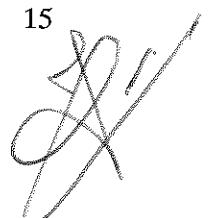
Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.



Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Inclusão

- Indicador – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
- Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Alfabetização Infantil

- Indicador – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Fonte oficial:

INEP

Educação Integral

- Indicador – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h

em atividades escolares

Número total de escolas públicas

x 100

Cálculo:

- Indicador – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares

Número total de alunos

x 100

Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Elevação da Escolaridade/Diversidade

Indicador – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade

Indicador – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária

de 18 a 29 anos de idade

População residente na área rural de 18 a 29 anos

Indicador – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}} \times 100$$

- Indicador – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}} \times 100}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Alfabetização de jovens e adultos

- Indicador – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

- Indicador – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

EJA Integrada

- Indicador – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

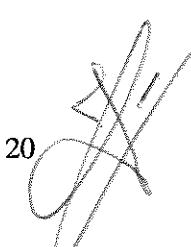
Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$


20

Educação Profissional

- Indicador – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

- Indicador – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Educação Superior

- Indicador – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta} \\ \text{ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

- Indicador – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado} \\ \text{na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

- Indicador – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Pós-Graduação

- Gráfico – Profissionais com seus respectivos níveis de formação.

Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Formação continuada

- Indicador – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós - graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe o município definir a forma de acompanhamento.

Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.

Financiamento

Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.

ANEXO III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação de Barra Longa/MG, durante todo o período de sua execução e desenvolvimento, será avaliado pela comissão de acompanhamento, a Comissão Representativa da Sociedade, nomeada pelo Decreto nº 602, de 30 de abril de 2014, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Membros da Comissão Representativa da Sociedade:

Nº	NOME	SEGMENTO
01	Rosângela da Cruz Martins Rola	Presidente – Secretaria Municipal de Educação
02	Lucinei do Rosário Canuto	Poder legislativo
03	Narli Cristina de Assis	Diretoria da Rede Estadual de Ensino
04	Junia Célia Carolino Xavier	Rede municipal de Ensino–Anos Iniciais do Ensino Fundamental
05	Marcela Cota Carneiro Roldão	Assistência Social
06	Marina Aparecida Gazeta Morais	Funcionários públicos
07	Sueli do Carmo Cruz	Professores rede estadual
08	Ângela Maria de Souza Luz	Rede estadual de ensino – Anos Finais e Ensino Médio
09	Regina Maura Carneiro	Diretoria rede municipal de ensino
10	Vera Lucia Pereira Carneiro	Educação Infantil
11	Solange Batista Martins	Professores da rede municipal de ensino
12	Adriany Ferreira Neves Ponciano	Pais de alunos
13	José Alexandre Carneiro	Setor administrativo municipal
14	Antônio José Coelho Costa	Associações Comunitárias municipais
15	Maria Aparecida C. Costa de Moura	Sindicato dos Servidores Públicos
16	Neide Barbosa Carneiro	Conselho Tutelar

À Comissão Representativa da Sociedade, compete:

- Sensibilizar a sociedade para a importância da participação coletiva no acompanhamento do PME;

- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas, em regime de colaboração com os Governos Estadual e Federal;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações e compará-los aos objetivos e metas propostos no PME, identificando pontos divergentes e propondo ações para correção de rumos;
- Encaminhar aos órgãos responsáveis, ao final de cada biênio, um relatório sobre a execução do PME, contendo análise das metas alcançadas e dos problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

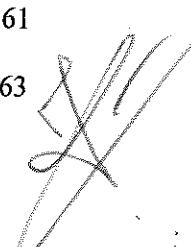
Este plano abrange a realidade municipal de ensino. Os objetivos e metas propostos são voltados a toda a comunidade civil e dizem respeito à Educação de Barra Longa como um todo.

Este é, portanto, um plano que transcende o atual governo, que tem a expectativa de que seja cumprido durante o período previsto. Ao ser instituído por Lei Municipal, este PME terá condições para uma boa execução, através do permanente acompanhamento e avaliação pelos membros da comissão instituída.

ANEXO IV – DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

S U M Á R I O

I – INTRODUÇÃO	02
II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	03
2.1 Histórico do município	03
2.2 - Aspectos gerais	03
2.3 - Aspectos demográficos	04
2.3.1 – Estrutura etária	05
2.4 - Aspectos sociais	07
2.4.1 Identidade cultural	08
2.4.2 Organização social	08
2.4.3 – Índice de desenvolvimento humano	11
2.5 - Aspectos econômicos	16
2.6 - Administração pública,.....	18
2.6.1- Estrutura	23
2.6.2- Capacidade técnica	23
2.6.3- Finanças	24
2.6.4- Planejamento	27
III – PLANOS DE EDUCAÇÃO (Contexto nacional, estadual e municipal)	27
IV – EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	29
4.1 - Histórico da educação no município	29
4.1.1 – Histórico das escolas.....	29
4.2 - Diagnóstico da educação no município	29
4.2.1 - Educação infantil (meta 1do PNE)	33
4.2.2 - Ensino Fundamental (meta 2 do PNE)	33
4.2.3 - Ensino Médio (meta 3).....	36
4.2.4 Atendimento à Educação Especial e à Escolaridade Média voltada à Valorização da Diversidade (Metas 4 e 8 do PNE)	37
4.2.5 – Alfabetização Infantil (Meta 5 do PNE)	39
4.2.6 – Educação Integral (meta 6 do PNE)	40
4.2.7 – Aprendizado adequado na idade certa (meta 7 do PNE)	41
4.2.8 –Alfabetização de Jovens e Adultos,EJA integrada à educação profissional(metas 8, 9, 10 e 11 do PNE)	42
4.2.9 – Formação profissional docente, remuneração do magistério e plano de carreira (Metas 15, 16, 17 e 18 do PNE)	44
4.2.10 – Gestão democrática (Meta 19 do PNE).....	46
4.2.11 – Financiamento da Educação (meta 20 do PNE)	48
4.3 – Análise das metas propostas no Plano Municipal 2005-2014	49
4.3.1 – Das metas cumpridas	50
4.3.2 – Das metas não cumpridas	52
V- PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE NOVAS METAS / ALINHAMENTO AO PNE	54
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
VI – REFERÉNCIAS	63



INTRODUÇÃO

A construção de um Plano Municipal de Educação (PME) resgata o sentido da continuidade das políticas públicas pelos dirigentes municipais. Constitui-se um momento de planejamento coletivo em parceria com a comunidade civil para a gestão de recursos previsíveis, tendo como intuito responder às realidades sociais.

O PME de Barra Longa foi construído de forma coletiva, a partir do estudo do documento anterior (2005-2014) e da análise das metas propostas para o período. Através desta análise, foi feito o relatório das metas que foram alcançadas, daquelas que precisam ter continuidade e, ainda, daquelas consideradas não passíveis de serem cumpridas, devido à real situação municipal. A partir deste estudo, feito pela comissão constituída por gestores, representantes da Educação municipal e por diferentes segmentos da sociedade, foram propostas novas metas para o período de 2015-2024.

Resultante de um processo democrático de construção, o Plano Municipal de Educação torna-se o documento orientador de todas as políticas de educação do Município. A partir dele, cria-se, no Município, um amplo espaço de discussão e decisão de compromissos e ações necessários ao desenvolvimento da educação. Este espaço, constituído pelo poder público e por diferentes segmentos da educação, como também, por representantes de outros setores organizados da sociedade envolvidos com a educação, deverá pensar, pesquisar e trabalhar em rede entendendo “a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”.

É um plano de longo prazo para a educação municipal, integrado e articulado aos Planos Nacional e Estadual, considerando as especificidades municipais. Constitui-se um documento-referência da Política Educacional assumida pelo Município para todos os níveis e modalidades de ensino das diferentes esferas administrativas, em busca de um atendimento qualitativo de todas as demandas locais. Apresenta, também, questões de gestão e financiamento e de formação e valorização do magistério da Educação Básica, propondo formas para o seu acompanhamento e avaliação.

Sabe-se, entretanto, que o cumprimento das metas nele estabelecidas dependerá não apenas da colaboração entre as instâncias do poder público: União, Estado e Município – mas, sobretudo, da capacidade de mobilização da sociedade barralonguense em busca do atendimento de suas necessidades e expectativas.

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

2.1 Histórico do município

No inicio da penetração das Minas Gerais, colonizadores que haviam fixado na região do Carmo e Ribeirão de Ouro Preto, emigraram para a região do Gualaxo do Norte. Os primeiros núcleos povoados em Minas Gerais surgiram espontaneamente às margens dos cursos d'água, onde a procura pelo ouro era incessante.

O bandeirante Francisco Bueno Camargo é apontado com o primeiro a passar na região de Barra Longa a procura de ouro. Outros se seguiam, sendo que os primeiros habitantes chegaram a partir de 1702. Porém, o seu desbravador é Matias Barbosa que, em 1711, vem à localidade a pedido do governador Artur de Sá de Menezes para combater os índios que aí se encontravam.

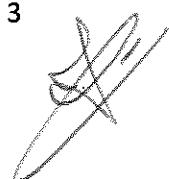
Recebeu em troca vasta extensão de terrenos, onde construiu sua fazenda – a Fazenda dos Fidalgos ou Fazenda da Barra – no local onde se encontram os Rios Carmo e Gualaxo do Norte.

Nos arredores da referida Fazenda, em torno da Capela de São José da Barra do Gualaxo, erguida em 1729, foi se desenvolvendo um povoado chamado Barra de Matias Barbosa e, posteriormente, Barra Longa de São José.

A Paróquia foi criada em 21 de outubro de 1741. No mesmo ano, Dona Luiza de Souza e Oliveira, viúva do Coronel Matias Barbosa de Souza e Oliveira, fez doação de terras à Igreja. Nesse local, posteriormente, foi construída uma nova Matriz, por iniciativa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, entre os anos de 1748 a 1774 (há divergências de datas). O engenheiro foi José Pereira Arolca; trabalhou na obra o entalhador Francisco Vieira Servas. A Freguesia de São José da Barra foi uma das primeiras paróquias criadas em Minas Gerais por Dom João V.

No que diz respeito ao patrono titular, São José de Barra Longa, cabe ressaltar que, devido ao fato de o município se encontrar na rota das bandeiras e por ter sido fundado por um bandeirante, a invocação ao padroeiro é feita para o José forte e corajoso que defendeu o menino Jesus, o São José de Botas, conhecido como padroeiro protetor dos bandeirantes.

Desde a fundação até 1.857, a Freguesia de Barra Longa viveu sobre a dependência administrativa do município de Mariana, sendo elevada à categoria de Vila pela lei nº 202 de 1º de abril de 1841. Em 1938 com o decreto lei nº 148, foi criado o município de Barra

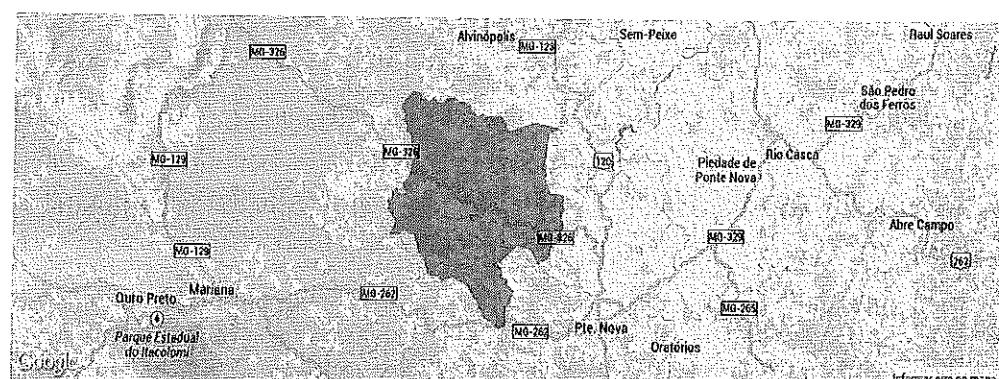


Longa que passou juridicamente a pertencer à comarca de Ponte Nova. Foi nomeado o seu primeiro prefeito, Dr. Armando Pereira de Souza.

O nome do município teve origem devido ao encontro dos Rios Carmo e Gualaxo: as águas do Carmo (de cor barrenta) e as águas do Gualaxo (claras e limpas), formavam uma barra muito longa, daí o nome Barra Longa. Hoje, devido às exigências ambientais, o Rio Carmo não possui mais as águas barrentas.

2.2 Aspectos gerais

Barra Longa localiza-se na zona da mata, na fronteira com a zona metalúrgica do estado de Minas Gerais a 172 km, distante de Belo Horizonte. Com um território de 383,97 km², possui como municípios limítrofes: Dom Silvério, Alvinópolis, Mariana, Acaíaca, Ponte Nova e Rio Doce. Possui 20 povoados: Água Fria, Barreto, Barro Branco, Bonfim, Bonito, Bonsucesso, Caqui, Covanca, Crasto, Cunha, São José do Dobla, Engenho Fernandes, Felipe dos Santos, Fragoso, Gesteira, Laje, Matipó, Paiol do Cunha, Pimenta, Pouso Alto, Rocinha, São Gonçalo e Taboões.



Fonte: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/barra-longo_ma

A predominância do relevo é montanhosa, sendo os principais rios: Carmo, Gualaxo e Córrego do Bonsucesso, pertencentes à bacia do Rio Doce.

As principais rodovias que servem ao município são MG-262, MG-329, MG -326. A rodovia estadual MG 326 corta o município no sentido Noroeste-Sudeste, mas não está asfaltada. A parte oeste dela, chamada Estrada velha, por ser ligação tradicional entre Mariana e Barra Longa, continuando pela rodovia 020 até Rio Doce, pode-se dizer que se trata de uma ligação natural, porque acompanha o vale do Rio Gualacho até Barra Longa, sendo o caminho do Ouro, da Vila Rica.

A parte Oeste da MG 326 liga Barra Longa à Ponte Nova, é considerada um dos trechos que mais necessita de pavimentação na região. A estrada 070, asfaltada, liga a cidade de Barra Longa a Acaaiaca e posteriormente à MG 262.

Além da rodovia 070, outras estradas principais, que ligam sedes de municípios, são a 010 (para Dom Silvério) e a 020 (para rio Doce).

A estrada Principal 190 contorna o lado oeste do município e ligam povoados do São José do Dobra, Taboões, Gesteira, Engenho Fernandes e Crasto. A noroeste e a sudeste, as estradas 210 e 260 interligam estradas principais.

A Ferrovia Belo Horizonte – Ponte Nova outrora além de cumprir sua função principal que era transporte e comunicação, gerava empregos, rendas e bem-estar social, hoje está desativada tangencia o município ao sul.

Os povoados de Crasto, Barro Branco, e o distrito do Felipe dos Santos estão localizados ao longo do leito da linha férrea.

Felipe dos Santos e Crasto estão também ao longo do Rio Carmo, o que leva a crer que têm sua origem ligada ao ciclo do ouro, assim como o distrito sede, isto caracteriza sua importância histórica e a possibilidade de ambos virem a fazer parte de projetos ligados à recuperação e revitalização da Linha Mineira.

Barra Longa tem como distância média dos municípios limítrofes, capital, macro e micro as seguintes quilometragens:

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA
BELO HORIZONTE	172 KM
PONTE NOVA	35 km
ACAIACA	17 km
DOM SILVÉRIO	22 km
RIO DOCE	25 km
ALVINÓPOLES	35 km
MARIANA	56 km

2.3 Aspectos Demográficos

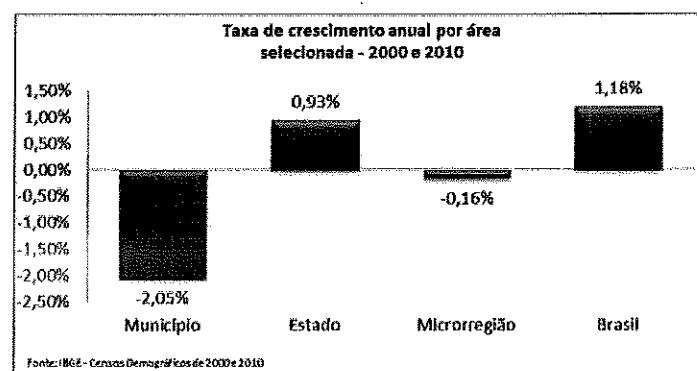
Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual negativa, de -1,81%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 24,69% para 29,71%.



População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Barra Longa - MG						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	8.902	100,00	7.554	100,00	6.143	100,00
Homens	4.594	51,61	3.822	50,60	3.022	49,19
Mulheres	4.308	48,39	3.732	49,40	3.121	50,81
Urbana	2.198	24,69	2.244	29,71	2.313	37,65
Rural	6.704	75,31	5.310	70,29	3.830	62,35

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -2,05% ao ano, passando de 7.553 para 6.143 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 29,72% e em 2010 a passou a representar 37,65% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,2% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,9% da população, já em 2010 detinha 19,3% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.018 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,0% da população, totalizando 1.229 habitantes.

2.3.1 Estrutura Etária

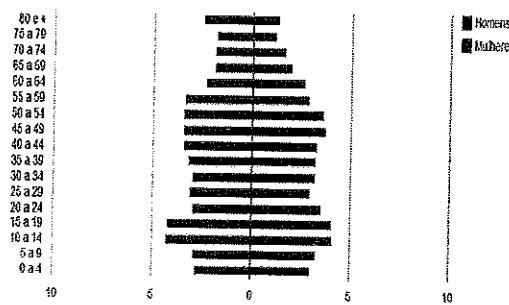
Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 59,13% para 52,32% e a taxa de envelhecimento, de 10,44% para 14,34%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 68,79% e 7,90%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Estrutura Etária da População - Barra Longa - MG						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	2.925	32,86	2.018	26,71	1.229	20,01
15 a 64 anos	5.274	59,25	4.747	62,84	4.033	65,65
65 anos ou mais	703	7,90	789	10,44	881	14,34
Razão de dependência	68,79	-	59,13	-	52,32	-
Índice de envelhecimento	7,90	-	10,44	-	14,34	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

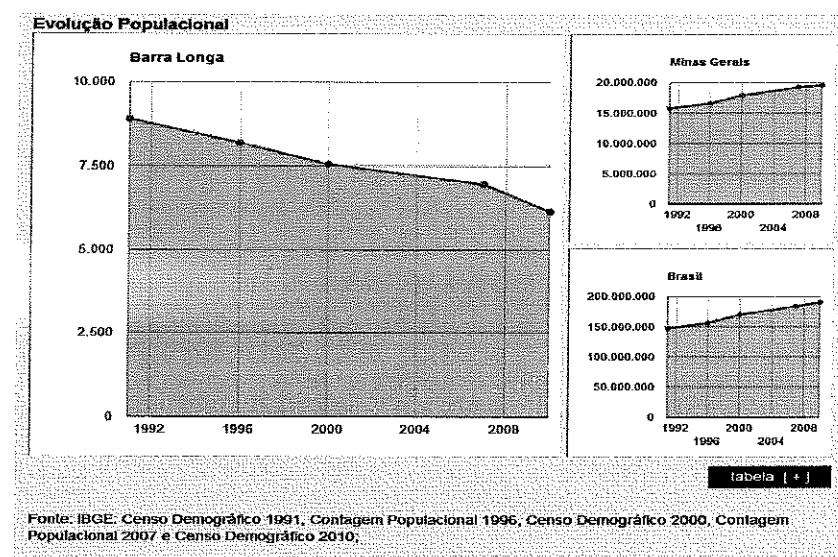
A população estimada do município em 2014 é de 5.893 habitantes, conforme Censo 2010. Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 59,13% para 52,32% e a taxa de envelhecimento, de 10,44% para 14,34%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 68,79% e 7,90%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

2010 Pirâmide etária - Barra Longa - MG
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em relação à Pirâmide e a Curva de Crescimento Populacional, pode-se dizer que a migração gira em torno de aproximadamente 0,01% e a população flutuante equivale à mesma variação.



Com base na curva apresentada, há uma queda substancial em relação ao crescimento populacional de Barra Longa nos últimos anos.

2.4- Aspectos sociais

2.4.1 Identidade cultural

Barra Longa é um Município, situado na Zona da Mata Leste, fundada na época do ciclo do ouro. Por ser considerado um local com terras de excelente qualidade para a agricultura, os colonizadores vieram em busca desta terra para cultivar alimentos para sua sobrevivência e de seus servidores. Com a chegada destes, trouxeram também a sua cultura que foi aprimorada de geração em geração. É uma cidade com poucos habitantes, mas conserva algumas tradições e ao mesmo tempo tem influências da contemporaneidade. Nesta mistura de gerações, surgiram novas maneiras de expressar e de fazer: a fala, gestos, dança, artesanatos, utensílios, dentre outros. Misturando-se o velho ao novo, sua representatividade permeia de forma subjetiva.

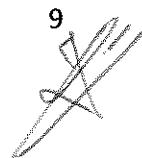
Barra Longa preserva alguns costumes tradicionais, como a festa da Semana Santa, o Carnaval, Festas Juninas, celebrações religiosas como o Casamento, Batismo, Crisma, Primeira Comunhão. Também há outros costumes considerados populares como a reza das

benzedeiras, as lendas e “causos populares”, ou seja, a forma de contar alguma história por pessoas com mais experiência de vida. É comum nas tardes no período primavera/verão encontrar as mulheres assentadas nas portas das casas muitas vezes para bordar ou simplesmente para uma conversa informal e os homens aproveitam, quando podem, na praça da cidade, um jogo de cartas com os amigos.

É muito forte, no município, a lenda do Caboclo D’água, que passa de geração a geração e tem muito significado para a população. Já chegou a virar notícias em várias redes de televisão brasileiras. Acredita-se que o caboclo era um escravo, um negro (geralmente seminu), barbudo, com cabelos e unhas grandes, que foi amarrado no tronco, açoitado até sangrar, sem água ou alimento, debaixo de um sol quente, com um jagunço para olhar se alguém se atreveria a ajudar. Este escravo foi resistente, suportou o castigo e jurou que um dia se vingaria do seu senhor. Era um caboclo trabalhador, mas lutava por seus direitos como todo ser humano, mas o Coronel temia que acontecesse uma revolta na fazenda, pois os outros escravos já começavam a se interessar pela causa do caboclo açoitado. O jagunço sempre que podia colocava o escravo no tronco e o açoitava. Isto aconteceu por várias vezes, até que um dia, ele foi muito espancado e não conseguiu se levantar. O jagunço teve a idéia de jogar o seu corpo na água do rio, para que os outros escravos não soubessem do ocorrido. Tarde demais! Um dos companheiros viu o acontecimento, formaram uma rebelião, mataram o jagunço e atiraram seu corpo no rio, da mesma forma que este fez com o caboclo. Passados alguns meses, começaram a ver uma figura estranha no rio. O caboclo fez o que havia prometido: transformou-se em bicho esquisito e passou a assombrar as pessoas daquela região, ao redor da fazenda. O Coronel tentou vender a fazenda, mas ninguém comprou com medo do Caboclo D’Água. É assim que ele ficou conhecido na região.

Merece destaque também a manifestação cultural folclórica do Marujo e da Folia de Reis. Suas apresentações são feitas com cantos e instrumentos adequados para a ocasião; os integrantes vestem-se com roupas bem coloridas, usando pau de fita para a dança.

Há na cidade duas Corporações musicais: a Banda São José e a União Nossa Senhora do Carmo, com músicas instrumentais. A primeira foi fundada por volta de 1850 e a segunda no ano de 1981. As bandas têm uma representatividade muito grande para o município. Participam de eventos da cidade como também nos municípios mineiros. Os seresteiros merecem destaque. A seresta foi fundada por grupos de amigos desde a década de trinta. Reúnem-se muitas vezes em casas de amigos ou em bares da cidade para tocar as músicas apaixonadas, que expressam amor e saudades; cantam valsas, boleros, sambas, dentre outros estilos musicais.



Quanto aos hábitos alimentares, prevalece a típica comida mineira: arroz, feijão, tutu, angu, torresmo, carne frita ou assada, frango com quiabo ou “lobrobô”, caldos de mandioca, feijão, canjiquinha, canjica doce, os pastéis de São José, macarronada com frango, arroz com suam, etc. Há também a produção das cachaças, rapaduras, mel, melado, tapetes, pinturas nas telas, produtores musicais, escritores e poetas que enaltecem a nossa Cultura.

Os utensílios mais comuns são: panela de pedra, de barro, flores para ornamentação feitas de madeira, de palha, resto de tecidos, papel crepom, bordados (adornos), colheres e gamelas de madeira, tapetes, etc.

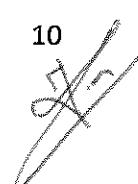
Também são destaques os bordados da cidade. São várias as mulheres que sabem este ofício. Os bordados de richellieu, crivo, ponto cruz, matiz, crochê, ponto cheio, roccocó, e outros. A técnica do bordado é muito antiga, segundo as bordadeiras é uma atividade centenária. Barra Longa tem uma associação das bordadeiras (ABBA) com aproximadamente dezessete mulheres. Participam de feiras intermunicipais, estaduais e federais.

Encontram-se na cidade edificações tombadas pela Prefeitura Municipal, destacando-se a Matriz de São José, construída em 1774, motivo este de orgulho para os moradores. Seu interior é ornamentado com obras dos artistas José Pereira de Arouca, em pedra, e do entalhador Francisco Vieira Servas – grandes nomes do barroco mineiro. Ainda integra ao acervo a Capela de Nossa Senhora do Rosário, datada do século XVIII; um sobrado do século XVII, outro do século XVIII e dos meados do século XX, cujo estilo lembra a Igreja do O em Sabará. Entretanto, sua força como marco referencial na cidade vem diminuindo em valor, devido a dois fatores principais:

- A verticalização de Construções de 3 e 4 pavimentos na rua principal;
- A ocupação das encostas em grande parte decorrente do êxodo rural.

As residências de estilo eclético substituíram as coloniais, no centro da cidade, os sobrados do inicio do século, indicam, com seu porte e detalhes construtivos bastante elaborados, uma época prospera do café e ferrovia.

Na área rural encontram-se diversas fazendas coloniais, de grande porte, em fase de tombamento pelo Patrimônio Histórico.



2.4.2 Organização social

O município conta com diversos grupos organizados e entidade comunitárias, entre eles podem-se destacar:

As associações:

- ABBA (Associação das Bordadeiras de Barra Longa);
- Associação Comunitária da Volta da Capela(Zona Urbana);
- Associação Comunitária do Morro Vermelho (Zona Urbana);
- Associação Comunitária da Vila São José Operário (Zona Urbana);
- Associação Comunitária do Barro Branco (Zona Rural);
- Associação Comunitária do Pimenta (Zona Rural).

Os sindicatos:

- Sindsem- Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Longa.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Os clubes de serviço:

- Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula;
- Abba-Associação das Bordadeiras de Barra Longa;
- Força, Fé e Coragem (Grupo dos Alcóolicos Anônimos);
- Telecentro Comunitário José de Vasconcelos Lanna;
- Guarda Mirim “Anjos Da Barra”;
- Cras - Centro de Referência Em Assistência Social;
- Esporte Clube Barralanguense.

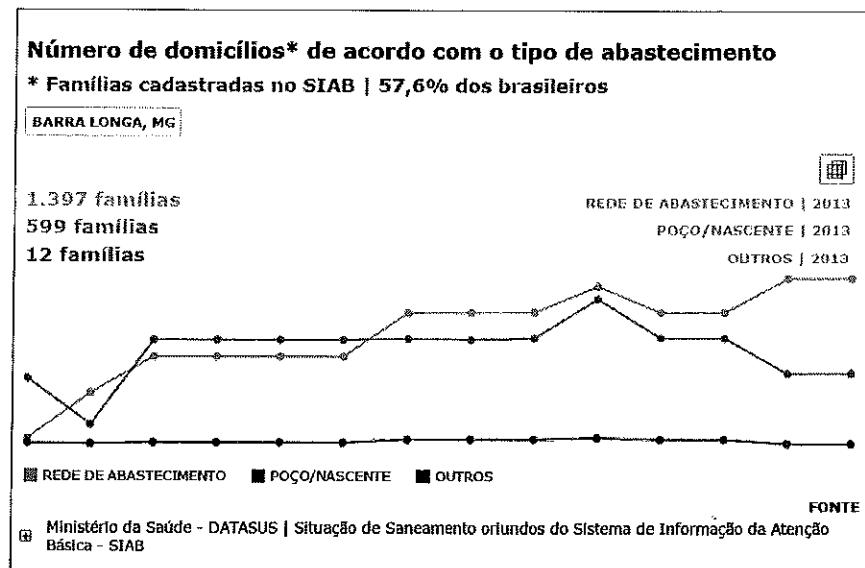
Os Centros Comunitários, Clubes Sociais e Recreativos:

- Grupo Conviver (Melhor Idade);
- Grupos Religiosos;
- Grupos Culturais (Marujo, Bandas De Música, Corais, Centro de Memória);
- Salão Comunitário Multiuso;
- Esporte Clube Barralanguense;
- NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
- Rádio Comunitária, Barra Fm.

Quanto ao abastecimento de água no município; a concessionária responsável pela distribuição é a COPASA.

A água é tratada com adição de flúor e cloro. De 08 em 08 dias uma amostra é coletada para exame em Rio Casca e de 02 em 02 meses é feita a coleta físico-química.

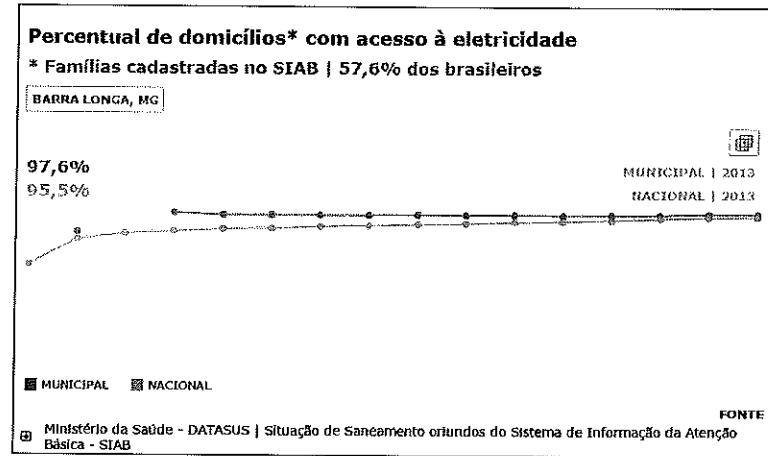
Para cálculo da taxa ou percentual de domicílios com e sem rede de abastecimento de água, o número de domicílios é dividido pelo total de famílias cadastradas no Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). Segundo essa pesquisa, o município de Barra Longa possui um abastecimento de água variado, mas a maioria é atendida por rede de abastecimento.



A questão da área sanitária é bastante preocupante. Mais de 90% do esgoto canalizado são jogados nos córregos, riachos e rios. O Rio Carmo é o grande receptor dos esgotos.

Na zona rural, além de ter os córregos como destino, o esgoto é também deixado a céu aberto e nos escombros. Em alguns povoados, não existem redes de captação de esgoto e quando existem, são precárias, com constantes transbordamentos nas ruas.

Quanto à energia elétrica, o município dispõe de uma estrutura que atende a quase todas as residências, bem como iluminação pública. Há apenas alguns logradouros mais longínquos para serem atendidos.



A situação de abastecimento de energia elétrica vem melhorando após a implantação do projeto “Luz para todos”, do Governo Estadual, segundo o qual há previsão de oferta de energia para 100% das residências do município.

Indicadores de Habitação - Barra Longa - MG

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	57,61	83,54	73,72
% da população em domicílios com energia elétrica	50,20	98,62	99,30
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Sómente para população urbana. *Sómente para população urbana	61,61	86,30	97,34

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

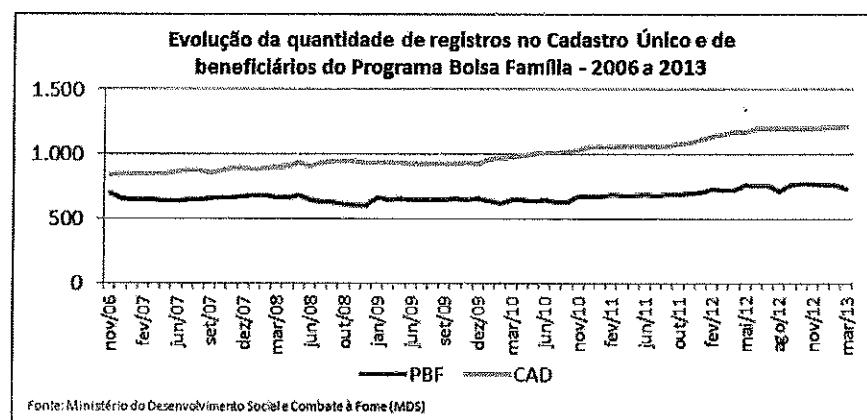
Dados sobre a vulnerabilidade social em Barra Longa:

Vulnerabilidade Social - Barra Longa - MG	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	44,53	33,85	16,30
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	89,28	70,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	30,46	11,40	2,34
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	23,31	24,87
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	0,59	2,76	1,77
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	8,37	12,16
Família			
% de mães chefe de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefe de família	10,53	9,43	20,21
% de vulneráveis e dependentes de idosos	6,44	10,90	8,80
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	51,10	34,48	13,50
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	82,54	74,08	54,38
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	70,84	65,49
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	54,30	82,27	96,75

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O fato de haver poucas indústrias e a inexistência de indústrias de grande porte, geradoras de mão-de-obra, faz com que haja evasão de pessoas para outros municípios mais promissores; o desemprego e outras mazelas sócias são decorrentes da mão de obra ociosa. O êxodo rural também tem acontecido progressivamente.

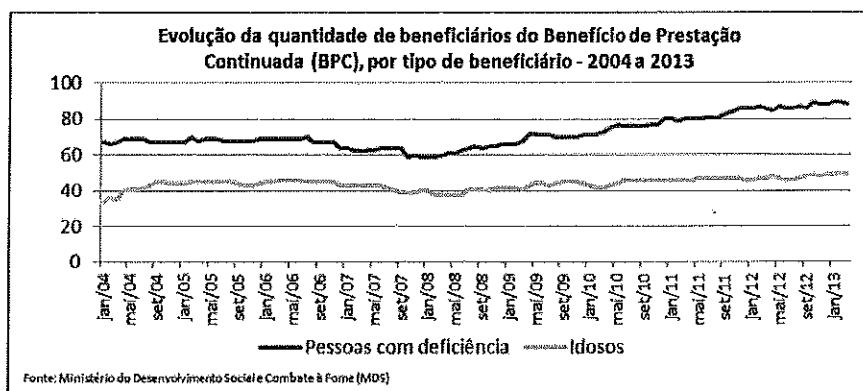
Quanto ao aspecto da Pobreza e Transferência de Renda Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 6.143 residentes, dos quais 477 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 7,8% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 375 (78,7%) viviam no meio rural e 102 (21,3%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.215 famílias registradas no Cadastro Único e 734 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (60,41% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



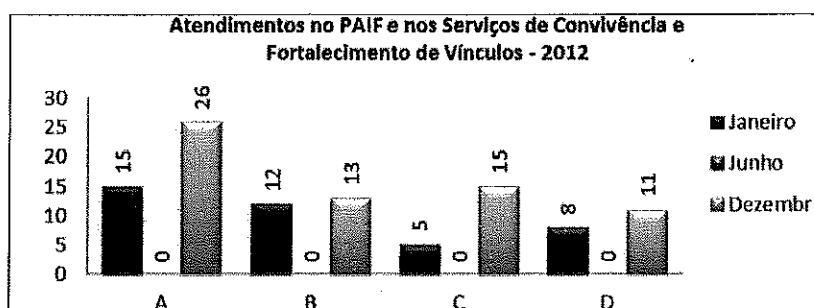
O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município

poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 75 famílias em situação de extrema pobreza.

Em relação à Assistência Social, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município de Barra Longa, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



A – Quantidade de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF

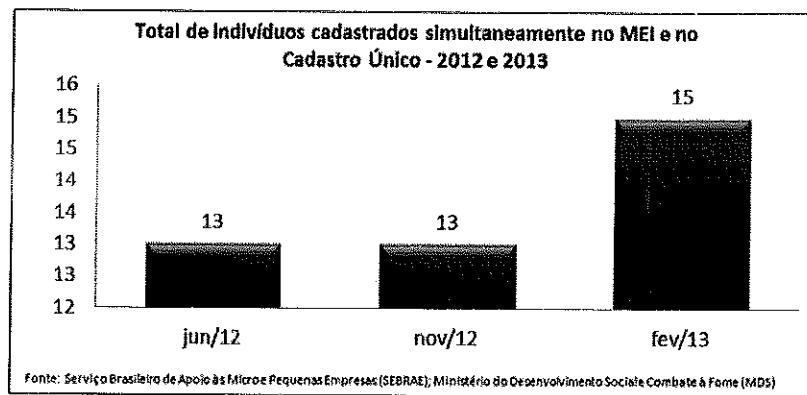
B – Quantidade de crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

C – Quantidade de crianças/adolescentes de 6 a 15 anos em Serviços Convivência Fortalecimento Vínculos

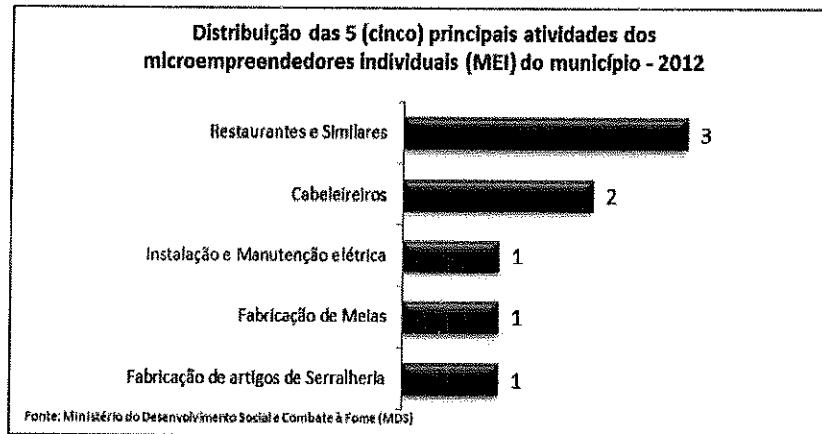
D – Quantidade de jovens de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Segundo o programa de Microempreendedores Individuais (MEI), em fevereiro de 2013, o município de Barra Longa contava com 38 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



São cinco as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos microempreendedores, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



2.4.1 Índice de desenvolvimento humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Barra Longa é 0,624, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,823, seguida de Renda, com índice de 0,613 e de Educação com índice de 0,482.

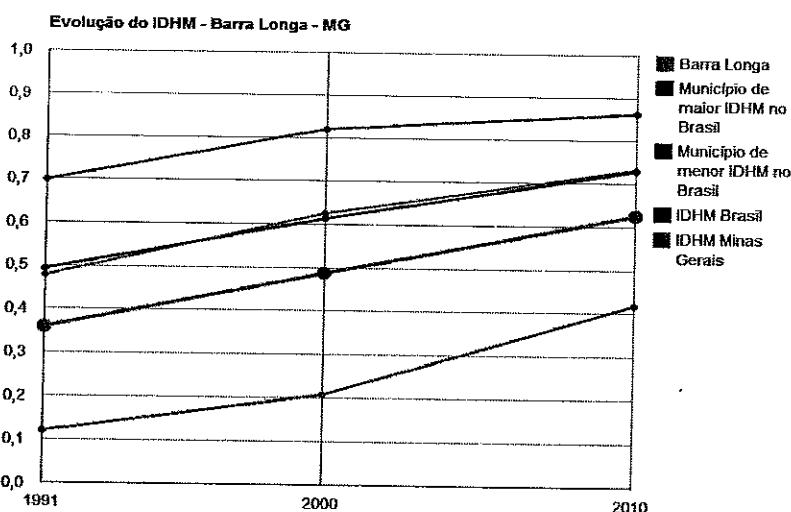
16

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Barra Longa - MG			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,143	0,296	0,482
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	11,06	18,75	28,32
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	36,87	47,10	92,24
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	15,64	53,55	86,83
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	10,16	35,86	45,34
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	2,72	12,45	27,25
IDHM Longevidade	0,636	0,724	0,823
Esperança de vida ao nascer (em anos)	63,15	68,42	74,36
IDHM Renda	0,508	0,538	0,613
Renda per capita (em R\$)	188,50	228,20	362,62

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 1991 e 2000, o IDHM passou de 0,359 em 1991 para 0,487 em 2000 - uma taxa de crescimento de 35,65%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 80,03% entre 1991 e 2000.

Entre 2000 e 2010, o IDHM passou de 0,487 em 2000 para 0,624 em 2010 - uma taxa de crescimento de 28,13%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 73,29% nesse período.



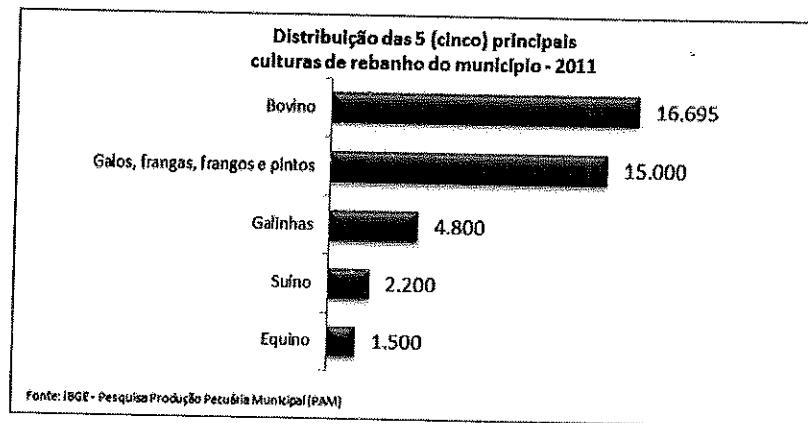
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.5 Aspectos econômicos

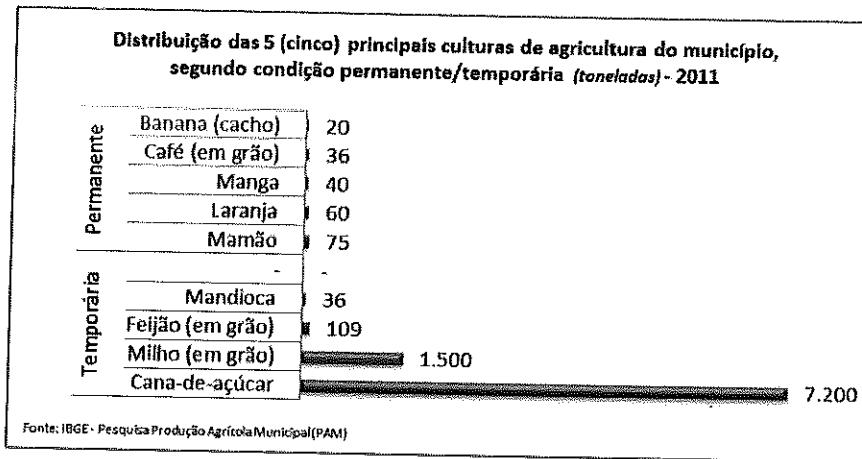
A atividade agropecuária representa o principal setor da economia do município de Barra Longa, tendo o leite como seu mais importante produto. A EMATER/MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais) oferece apoio aos produtores rurais com a disponibilidade de um técnico agrícola e de uma extensionista. Estes realizam cursos relacionados à produção rural, assim como informações sobre inseminação artificial, cursos sobre fabricação de queijos, doces, etc.

De acordo com os dados fornecidos pela EMATER/MG, no município existem 20 micros produtores de queijo, ainda sem o SIF, mas em fase de industrialização. Cada criador produz em média, 200 litros de leite por dia. Os pecuaristas contam também com o apoio do SEBRAE. Há, no município, uma Cooperativa Agropecuária, que recebe em média 15.000 litros de leite por dia (média do período de seca).

Os dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



O produto agrícola mais significativo é a cana de açúcar, mas também se produz no meio rural, em grande quantidade, o milho, o feijão, hortaliças e frutas para o consumo interno e, algumas vezes, para uma industrialização artesanal. A cana de açúcar é muito utilizada na alimentação de bovinos e para a fabricação de cachaça (há três pequenas indústrias do produto) e de rapadura. As principais culturas de agricultura do município são divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Nos últimos anos, a produção de milho e feijão no município vem sendo reduzida, devido ao pouco retorno financeiro que estas culturas têm gerado. O milho plantado é quase todo destinado a alimentação animal.

Quanto à Agricultura Familiar, o município possuía 703 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 84% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 43% da área, ocupavam 74% da mão-de-obra do setor e participavam com 45% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, há 148 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) neste município.

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	148
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

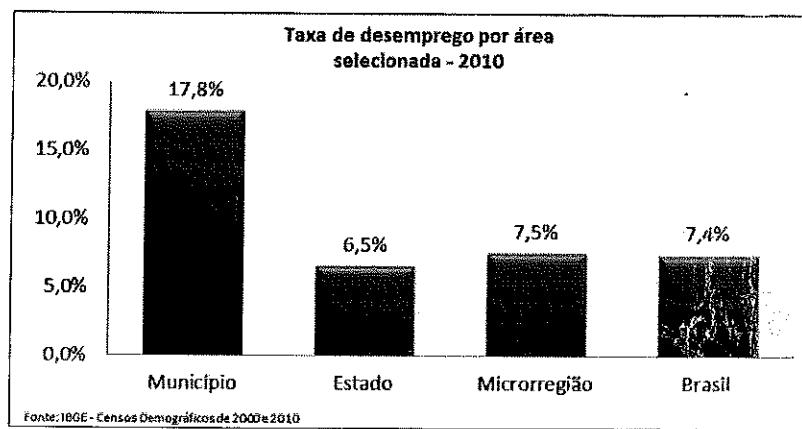
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

O município não possui nenhuma indústria de grande porte, apenas pequenas indústrias de panificação e de cachaça. Os pequenos produtores rurais fabricam queijos, rapadura, doces variados e quitandas. Há aproximadamente 40 produtores fabricam queijo tipo mussarela, minas, tradicional, manteiga e iogurte. Os queijos, em sua maioria, de fabricação artesanal, são comercializados no município e na região de Ponte Nova, Mariana, Ouro Preto, Itabirito e Belo Horizonte.

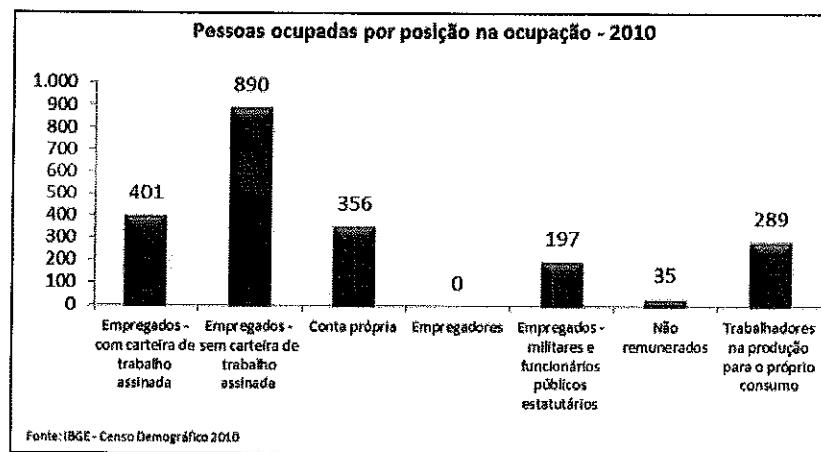
Além das atividades agropecuárias, como a produção de leite e seus derivados, a cachaça e a rapadura, outra atividade que se destaca é o bordado artesanal, cuja qualidade e

tradição ultrapassam os limites regionais, conferindo a cidade o título de “Cidade dos Bordados”.

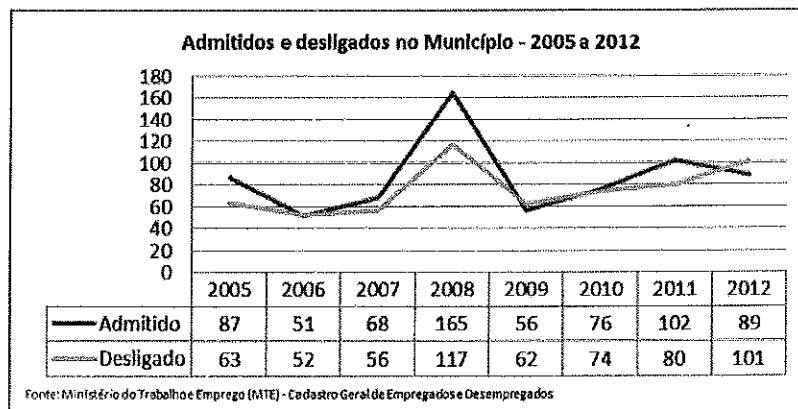
Em relação ao mercado de trabalho, conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.676 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.168 estavam ocupadas e 508 desocupadas. A taxa de participação ficou em 49,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 19,0%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 18,5% tinham carteira assinada, 41,1% não tinham carteira assinada, 16,4% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 9,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 14,9% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 15,3% não tinham rendimentos e 77,4% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 638,86. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 732,70 e entre as mulheres de R\$ 526,77, apontando uma diferença de 39,09% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 89. As admissões, em 2012, registraram 89 contratações, contra 101 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 522 postos, 29,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

A renda per capita média de Barra Longa cresceu 92,37% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 188,50, em 1991, para R\$ 228,20, em 2000, e para R\$ 362,62, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,50%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,15%, entre 1991 e 2000, e 4,74%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 60,99%, em 1991, para 49,83%, em 2000, e para 25,40%, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Barra Longa - MG

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	188,50	228,20	362,62
% de extremamente pobres	30,41	21,23	7,57
% de pobres	60,99	49,83	25,40
Índice de Gini	0,54	0,52	0,48

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos passou de 0,54, em 1991, para 0,52, em 2000, e para 0,48, em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Barra Longa - MG

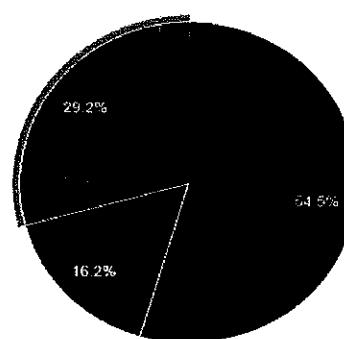
	2000	2010
Taxa de atividade	51,62	54,51
Taxa de desocupação	5,16	16,25
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	32,84	30,84
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	23,15	35,21
% dos ocupados com médio completo	12,28	23,73
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	79,50	43,31
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	94,03	92,69
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	99,24	98,89

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 51,62% em 2000 para 54,51% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 5,16% em 2000 para 16,25% em 2010.

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

- População economicamente ativa ocupada
- População economicamente ativa desocupada
- População economicamente inativa

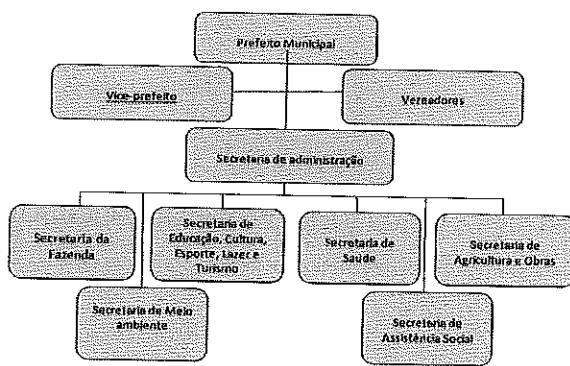


Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.6 Administração pública

2.6.1 Estrutura

Organograma da Prefeitura Municipal de Barra Longa – Ano de 2015:



Prefeito municipal: Fernando José Carneiro Magalhães

Vice-prefeito: João Bosco da Cruz

Vereadores:

1. Altair da Silva Vital
2. Antônio José Coelho Costa
3. Carlos Gerônimo Nunes de Souza
4. Élcio Carneiro Rola
5. Herbert Figueiredo Cota
6. José Geraldo Rola
7. Lucinei do Rosário Canuto
8. Wagner Luiz Rezende Carneiro
9. Wander Luiz Pereira Trindade

Secretários municipais:

Administração: Antonio Alcides Mól

Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Rosângela da Cruz Martins Rola

Saúde: Marcela Carvalho Rola Vieira

Assistência Social: Sandra de Oliveira

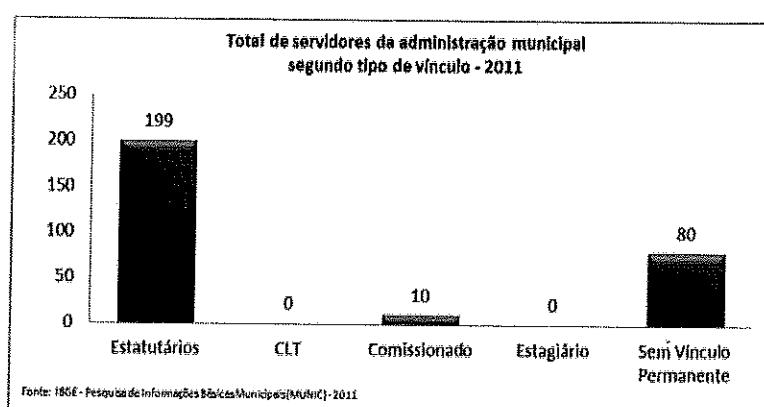
Agricultura e Obras: Germano Vieira de Freitas

Fazenda: José Eustáquio Martins Lanna

Meio Ambiente: Antonio Alcides Mól

2.6.2 Capacidade técnica

A Administração Municipal, em 2011, contava com 289 servidores, entre os quais 68,9% são estatutários. Entre 2009 e 2014, o município não realizou concurso público.



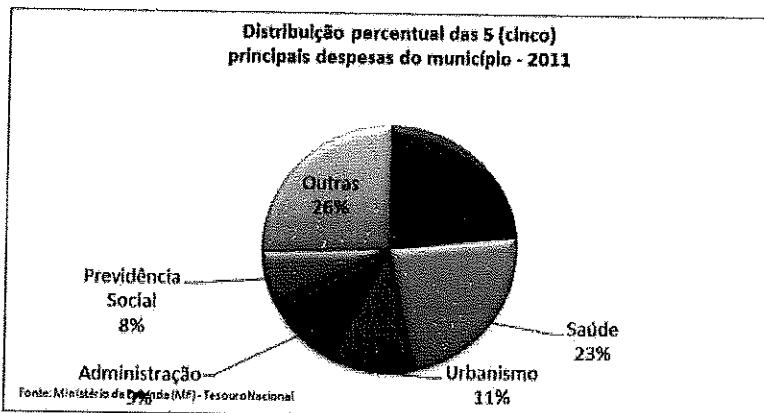
A Prefeitura Municipal de Barra Longa possui, no ano de 2015, um quadro de 299 Funcionários, sendo:

Situação funcional	Número de servidores
Efetivos	188
Contratados	75
Aposentados	28
Pensionistas	08

2.6.3 Finanças

A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,6 milhões em 2005 para R\$ 7,5 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 32,9% no período ou 7,38% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em

relação à receita orçamentária total, passou de 5,34% em 2005 para 5,68% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 52,59% da receita orçamentária em 2005 para 59,10% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.



As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e previdência social foram responsáveis por 70,97% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,69% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

Barra Longa/MG: Investimento Transporte Escolar, por Zona e Rede – 2014:

Valor anual	Custo médio Mensal	Custo Anual
187.178,21	R\$ 15.598,18	R\$187.178,21
Total: 187.178,21		

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra Longa - 2014

O município possui uma grande extensão territorial, mas a população é pequena. Dessa forma, as arrecadações são insuficientes para atender efetivamente as necessidades da população.

Evolução das Despesas entre 2010 E 2013

A receita municipal teve um pequeno acréscimo ao longo dos anos de 2010 a 2013.

Ano de referência	Receita total - preços correntes	Receita total - preços constantes	Receita de transferência de ICMS - preços correntes	Receita de transferência de ICMS - preços constantes	Participação do critério educação na quota-parte do ICMS
2010	11.000.000,00	8.542.897,72	1.175.000,00	1.161.216,65	290.304,00
2011	11.880.000,00	9.091.815,21	1.153.825,00	1.151.137,67	287.781,00
2012	12.005.500,00	13.199.614,49	1.283.825,00	1.394.058,42	348.515,00
2013	13.200.000,00	12.133.966,24	1.820.000,00	1.739.305,58	434.826,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra Longa - 2014

Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos Aplicados no Período de 2010 a 2013.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E DA EDUCACAO			
ANO	RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	RECEITA DA EDUCACAO	% APLICADO NA EDUCACAO
2010	8.542.897,72	6.348.449,90	26,73
2011	9.093.815,21	7.616.424,48	31,27
2012	13.170.660,00	10.022.750,57	27,19
2013	12.133.966,24	9.038.911,27	29,55

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra Longa -2014

O transporte escolar é de responsabilidade do poder público municipal, através de convênio entre Estado e Município. Atende a todos os alunos até o Ensino Médio. Houve renovação da frota, com novos ônibus e microônibus. Ainda é preciso ampliar o número de veículos, uma vez que há alguns serviços terceirizados, cujos meios de transporte estão em mal estado de conservação.

Investimentos Transporte Escolar, 2013

Zona de localização	Rede Municipal	Custo médio Mensal	Custo Anual
Urbana			
Rural	590.992,18	49.249,34	590.992,18
TOTAL		590.992,18	

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG -2014

2.6.4 Planejamento

O planejamento de governo para o município é baseado nas ferramentas de planejamento: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PAR (Plano de Ações Articuladas).

III. PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano Decenal de Educação do Estado (PDEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos Decenais dos Municípios. O PDEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Em relação ao Plano Municipal de Educação, o primeiro documento de Barra Longa foi elaborado para o período de 1994 a 2004. Muitas das ações previstas para o período foram alcançadas, como a graduação a distância pela UFOP, com professores formados no ano de 2005 e no ano de 2011. Também houve formação continuada ao longo do período. Outro aspecto que mereceu destaque, segundo o documento, é a melhoria da qualidade da merenda escolar.

No Segundo PME, que vigorou de 2005 a 2014, foi destacado que, no município, não há nenhuma instituição que oferte Curso Superior, com a oferta do transporte escolar para o município vizinho de Ponte Nova. Havia uma preocupação da Secretaria Municipal de Educação quanto à diminuição do número de alunos a cada ano. Nesse plano, foram feitas propostas para o Plano Decenal Municipal de Educação 2005/2014, ações e metas ainda não viabilizadas no plano anterior.

Foi lembrada no PME 2005/2014 a Constituição Municipal de 19 de março de 1990 em seu artigo 169, que estabelece: *A Educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa seu reparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

A Lei Municipal nº 789, de 04 de outubro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto do Pessoal do Magistério Municipal da Prefeitura Municipal de Barra Longa e da outras providências”.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Barra Longa, e tem os seguintes objetivos:

I – Estimular a profissionalização, atualização e reciclagem do pessoal do magistério mediante a criação de condições que amparem e permitam o auto-aperfeiçoamento como forma de realização pessoal e como instrumento da melhoria de qualidade do ensino;

II – Garantir a promoção de acordo com o aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, independente de grau e de série em que atue;

III – Assegurar que a remuneração do pessoal do Quadro de Magistério seja condizente com seus respectivos níveis de formação.

IV. EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1 Histórico da educação no município

A Constituição Municipal, de 19 de março de 1990, em seu artigo 169 estabelece: A Educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa seu reparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

A Lei Municipal nº 789, de 04 de outubro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto do Pessoal do Magistério Municipal da Prefeitura Municipal de Barra Longa e da outras providências”.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Barra Longa, e tem os seguintes objetivos:

I – Estimular a profissionalização, atualização e reciclagem do pessoal do magistério mediante a criação de condições que amparem e permitam o auto-aperfeiçoamento como forma de realização pessoal e como instrumento da melhoria de qualidade do ensino;

II – Garantir a promoção de acordo com o aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, independente de grau e de série em que atue;

III – Assegurar que a remuneração do pessoal do Quadro de Magistério seja condizente com seus respectivos níveis de formação.

4.1.1 Histórico das escolas

Em 1988, aconteceu o processo de municipalização das escolas do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) na zona rural: Córrego Grande (povoado do Paiol do Cunha); Domingos Gonçalves Machado (povoado do Barro Branco); Luiz Melo Viana Sobrinho (povoado do Bonfim); Sebastiana Borges Albergaria (povoado do Bonsucesso). Estas pertenciam à rede estadual de ensino.

No dia 01 de fevereiro do ano de 2013, houve a paralisação de 05 escolas da rede municipal de ensino, devido à nucleação: Albina de Souza Pontes, Álvaro da Costa Tavares,

Cônego Nativo Lessa, Córrego Grande e Creche Pequeno Príncipe. Destas, três foram reativadas, voltando ao seu local de origem: Albina de Souza Pontes (Pimenta), Álvaro da Costa Tavares (Cunha) e Córrego Grande (Paiol do Cunha). O retorno destas escolas ao seu local de origem deve-se às dificuldades encontradas com o transporte escolar em período chuvoso. Continuam paralisados para atividades escolares dois estabelecimentos: Escola Municipal Cônego Nativo Lessa (povoado da Rocinha) e Creche Pequeno Príncipe (povoado do Gesteira).

No ano de 2014, o município conta com 02 escolas da rede estadual e 13 da rede municipal. Quanto à rede estadual, existem duas: a Escola Estadual Claudio Lopes (atende a alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – do 1º ao 5º Anos) e a Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves (atende a alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental – do 6º ao 9º Anos – e do Ensino Médio).

Na rede municipal de ensino, apenas duas delas estão situadas na zona urbana, ambas atendendo alunos de Creche e Pré-escola: EM José de Vasconcelos Lanna, que funciona no centro da cidade, e a Creche Menino Jesus, que funciona no bairro Volta da Capela. As outras 11 escolas funcionam no campo, em prédios da prefeitura: EM Albina de Souza Pontes (Pimenta), EM Álvaro da Costa Tavares (Cunha), EM Cônego Raimundo Trindade (Felipe dos Santos e Matipó), EM Córrego Grande (Paiol do Cunha), EM Domingos Gonçalves Machado (Barro Branco), EM Edmundo Mariano da Costa Lanna (Pouso Alto), EM Gustavo Capanema (Gesteira e Bonito), EM Luiz Melo Viana Sobrinho (Bonfim e Covanca) EM Matias Barbosa (Dobla e Taboões), EM Monsenhor Horta (Barreto), EM Sebastiana Borges Albergaria (Bonsucesso).

Escolas e respectivas modalidades de ensino:

- Creche Menino Jesus (Bairro Volta da Capela) - Creche e Educação Infantil;
- EM José de Vasconcelos Lanna (Centro da cidade) - Creche e Educação Infantil.
- Escola Municipal Albina de Souza Pontes (povoado do Pimenta) – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Escola Municipal Álvaro da Costa Tavares (povoado do Cunha) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Escola Municipal Cônego Raimundo Trindade (povoado do Felipe dos Santos) – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Escola Municipal Córrego Grande (povoado do Paiol do Cunha) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Distribuição dos alunos matriculados nas escolas – Barra Longa – 2014:

Módulo de Ensino	Responsável Rede	Localização	Número de alunos	Total
Creche	Municipal	Rural	4	37
		Urbana	33	
Educação Infantil	Municipal	Rural	24	88
		Urbana	64	
Anos Iniciais – do 1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental Educação do Campo	Municipal	Rural	184	322
		Estadual	138	
Anos Finais do Ensino Fundamental	Estadual	Urbana	370	370
Ensino Médio	Estadual	Urbana	155	155
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Estadual	Urbana	31	56
		Urbana	25	

As escolas municipais de Barra Longa localizadas no campo (zona rural) utilizam a metodologia de turmas multisseriadas, ou multietapa, turmas unificadas. As escolas possuem pequeno número de alunos, porém são mantidas pela Prefeitura Municipal devido às dificuldades encontradas com o transporte escolar em período chuvoso, além de ser uma necessidade da própria comunidade manter o aluno estudando próximo à sua residência. Isso evita o êxodo rural.

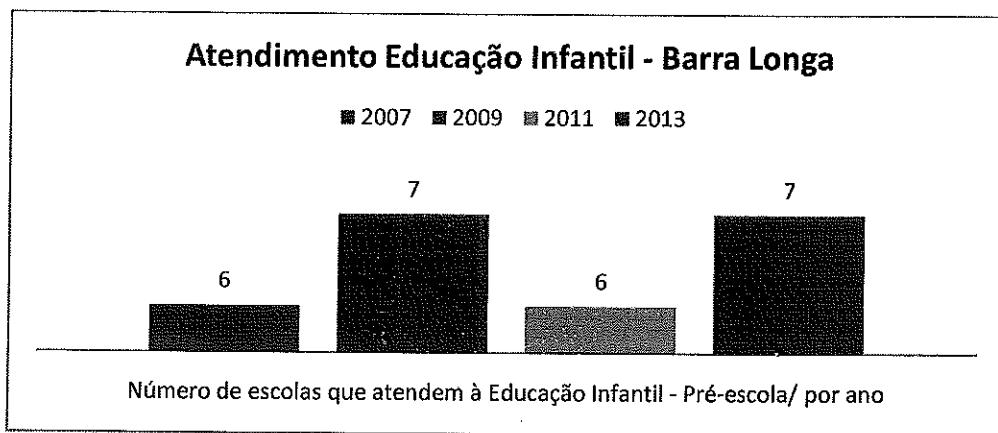
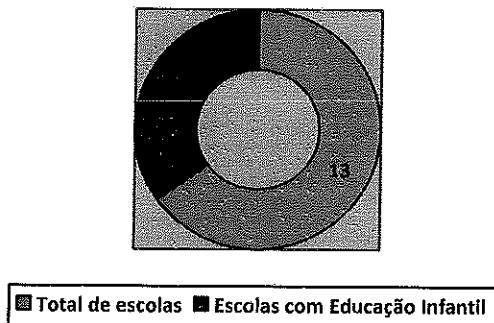
Atualmente, há programas que envolvem a Educação em Tempo Integral nas escolas. O objetivo da Escola em Tempo Integral é a permanência da criança na escola, assistindo-a integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, resgatando a auto-estima e capacitando-o para atingir efetivamente a aprendizagem. É, também, uma alternativa para redução dos índices de evasão, de repetência e distorção idade/série. A partir do ano de 2013, a rede municipal conta com o Programa Mais Educação na Escola Municipal Domingos Gonçalves Machado, localizada no povoado do Barro Branco. Há, também, o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) no bairro Volta da Capela e em algumas escolas do campo: Escola Municipal Matias Barbosa, Escola Municipal Córrego Grande. Em relação à rede estadual, a Escola Estadual Claudionor Lopes oferece o Programa Escola em Tempo Integral, que atende a aproximadamente 50 alunos, distribuídos em duas turmas.

Relação do número de escolas com Creches / total de escolas do município:



Fonte: <http://ide.mec.gov.br> / Censo Escolar

Quanto ao atendimento a alunos da Educação Infantil, de faixa etária entre 4 e 5 anos, há 7 escolas que oferecem esta modalidade de ensino, o que corresponde a 53,8% das escolas da rede municipal. Há certa instabilidade neste tipo de atendimento nos últimos anos:

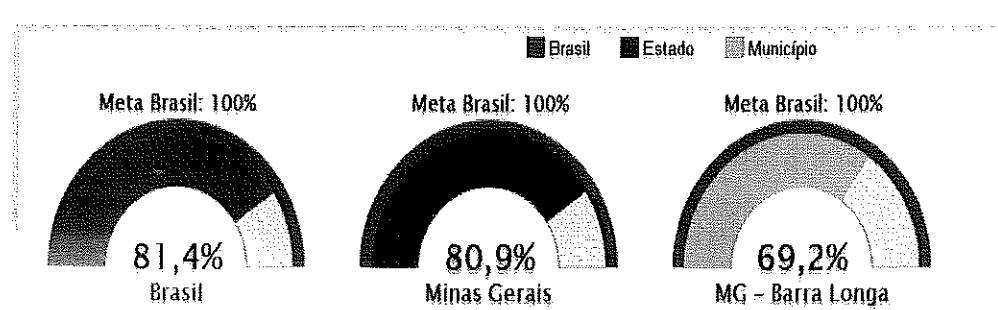


Fonte: <http://ide.mec.gov.br> / Censo Escolar

O Governo Federal propõe no PNE universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

Indicador sobre a realidade nacional, estadual e municipal sobre o atendimento aos alunos na modalidade Educação Infantil:

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

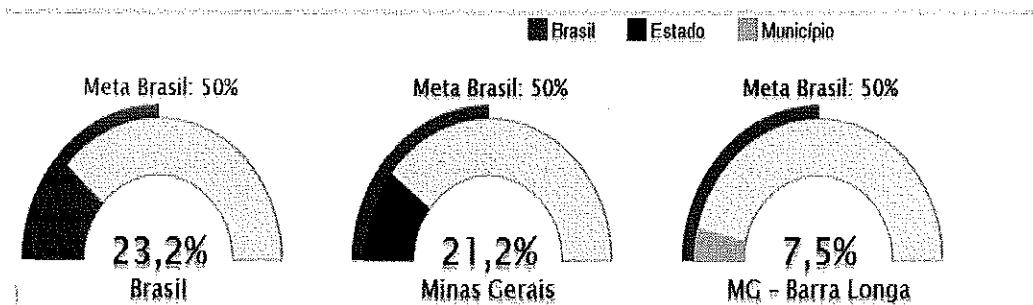


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador sobre a realidade nacional, estadual e municipal sobre o atendimento aos alunos na modalidade de ensino Creche:

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

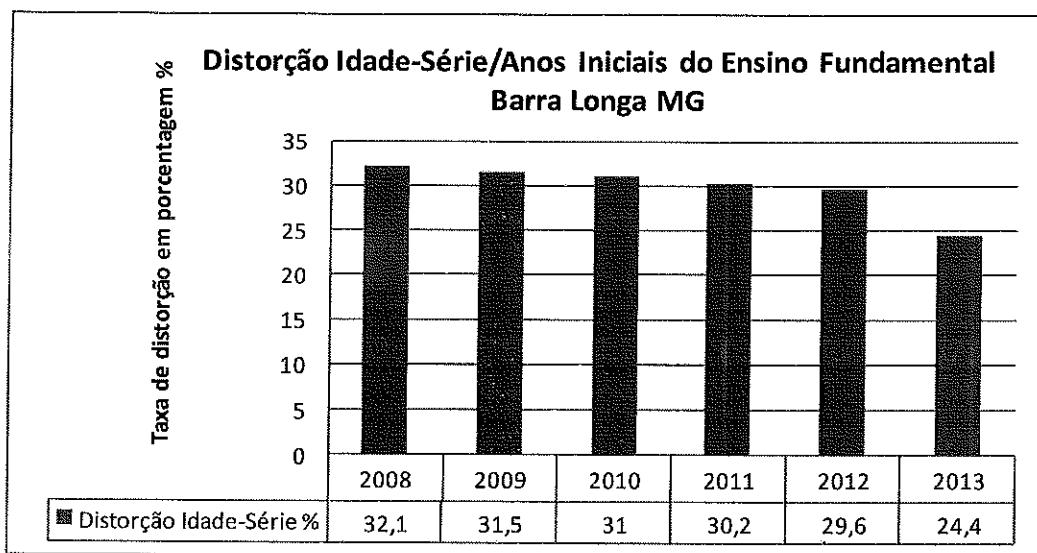


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Conforme dados do IBGE, em 2010, o município de Barra Longa possuía um grande número de crianças que não frequentavam a Creche e a Educação Infantil. Torna-se necessário investir nessas modalidades de ensino.

4.2.2 - Ensino Fundamental (Meta 2 do PNE)

O município de Barra Longa, ao longo dos anos, vem diminuindo a taxa de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (até 14 anos), conforme apontam os dados do gráfico abaixo. Conforme dados de 2013, uma média de 75,6% da população concluiu essa modalidade de ensino em idade recomendada.



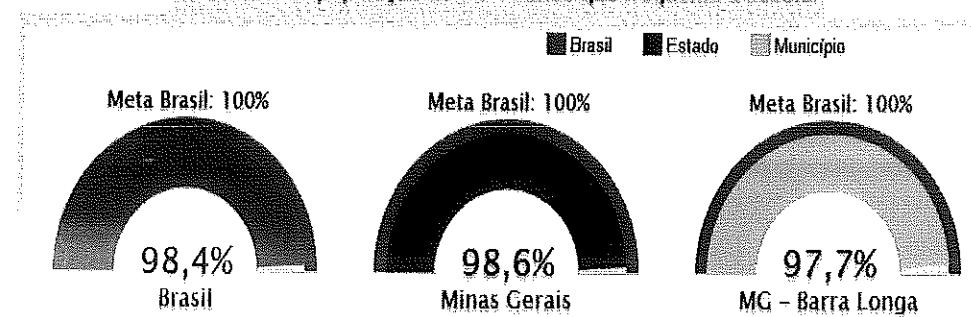
Fonte: <http://www.qedu.org.br>

Os dados utilizados para a construção do Indicador 2, do Governo Federal têm como base o Censo Populacional e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), ambas as pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

É proposta do Governo Federal universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Indicador do percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola:

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

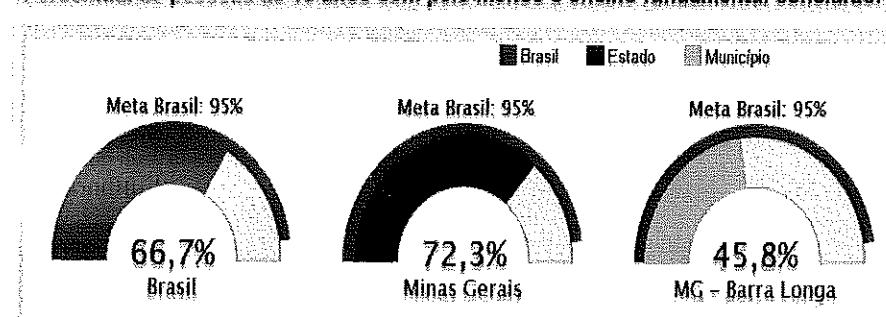


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador do percentual da população com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído:

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

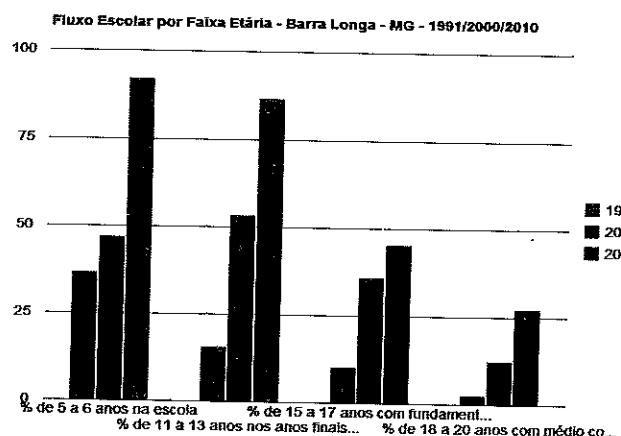
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Pode-se perceber que o município possui uma grande defasagem nos anos finais do Ensino Fundamental. Há uma queda do número de alunos que concluem o Ensino Fundamental. Esse fato deve-se à evasão e/ou abandono escolar. É preciso trabalhar no sentido de garantir a permanência desses alunos na escola, uma vez que há oferta do transporte escolar para todos os povoados que se encontram na zona rural.

4.2.3 – Ensino Médio (Meta 3 do PNE)

As proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e

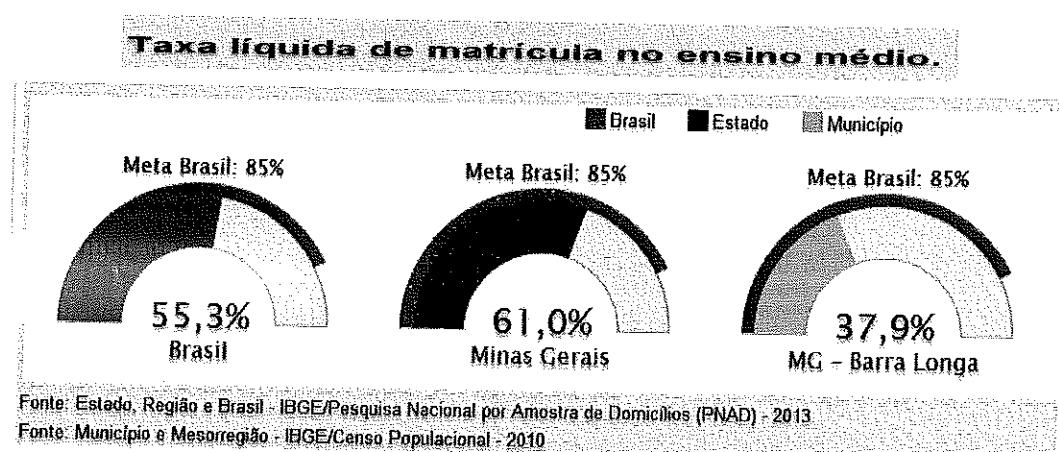
compõem o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 92,24%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 86,83%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 45,34%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 27,25%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 55,37 pontos percentuais, 71,19 pontos percentuais, 35,18 pontos percentuais e 24,53 pontos percentuais.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O Governo Federal propõe universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Situação das matrículas no Ensino Médio, nos níveis federal, estadual e municipal:



Os dados apontam pequena parte da população frequentando o Ensino Médio. É preciso desenvolver um trabalho que estimule a população ao ingresso nessa modalidade de ensino.

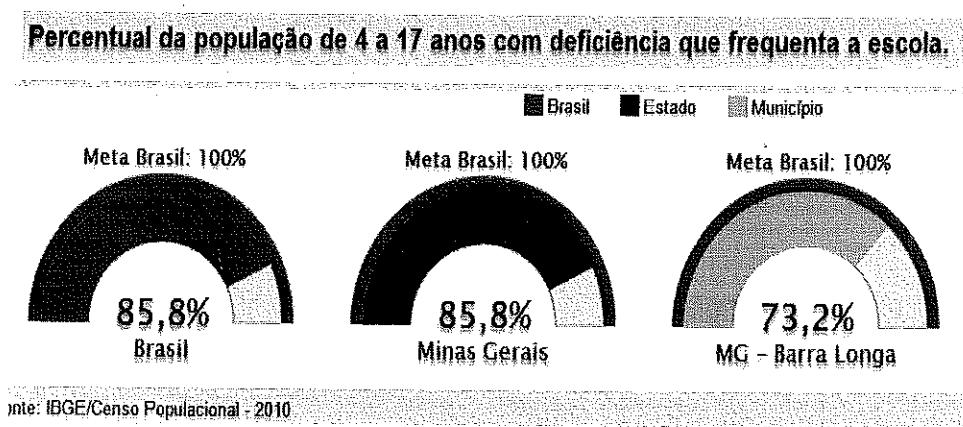
4.2.4 Atendimento à Educação Especial e à Escolaridade Média voltada à Valorização da Diversidade (Meta 4 do PNE)

É preciso promover a redução das desigualdades, caminho imprescindível para a equidade, conforme apontam a meta 04 do Plano Nacional de Educação.

O município de Barra Longa possui a maioria de sua população residente na zona rural. O atendimento à Educação Especial acontece nas turmas regulares. Há apenas uma sala de recursos na Escola Estadual Claudionor Lopes, local onde são atendidos alunos da zona urbana. No caso das escolas do campo, há certa dificuldade quanto ao transporte escolar. O fato é que os educandos não podem frequentar a sala de recursos no mesmo horário do turno regular e o transporte é realizado apenas neste mesmo horário (turno da manhã).

O Governo Federal propõe universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Realidade atual sobre a população de 4 a 17 anos com deficiência.

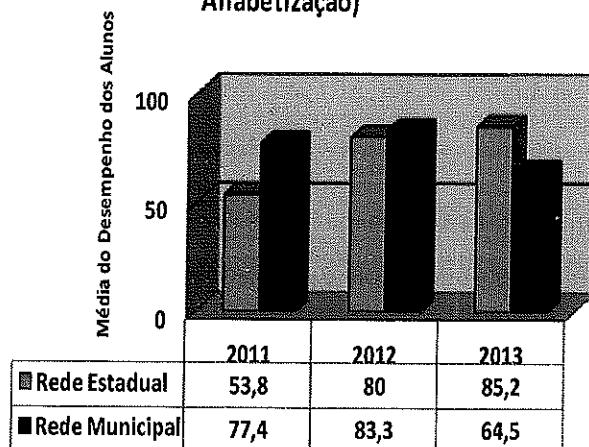


Conforme dados do IBGE, a média da população com deficiência que frequenta a escola está abaixo da média do Governo. É preciso avançar no sentido de garantir o acesso e a permanência da mesma na escola.

4.2.5 Alfabetização Infantil (Meta 5 do PNE)

O Programa de Avaliação da Alfabetização (PROALFA) avalia anualmente o nível de proficiência em Língua Portuguesa dos alunos do 3º ano do Ciclo de Alfabetização. O Programa de Avaliação classifica os alunos em três níveis de desempenho: baixo, intermediário e recomendado. Numa escala de 0 a 100, é calculado o nível da turma no processo de alfabetização.

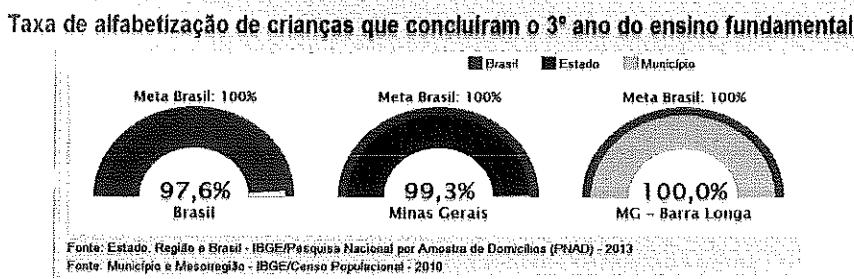
Resultados Proalfa (Programa de Avaliação da Alfabetização)



Fonte: www.educacao.mg.gov.br

Pode-se perceber, conforme dados acima, que a rede estadual está em fase de crescimento, enquanto a rede municipal teve uma queda de rendimento, considerando os anos de 2012 e 2013. Isso significa que é preciso melhorar a qualidade da alfabetização das crianças.

No que se refere à conclusão do ciclo da alfabetização, o governo federal propõe alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. No município de Barra Longa, 100% dos alunos concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental, conforme Censo de 2010.



Há acesso e permanência dos alunos na escola até o terceiro ano do Ensino Fundamental. Porém, é preciso melhorar o nível de desempenho na rede municipal de ensino.

4.2.6 Educação Integral (Meta 6 do PNE)

A meta da Educação Integral é composta por duas submetas. A que está representada abaixo, refere-se ao número de escolas públicas que oferecem Educação em tempo integral em relação ao total de escolas de Educação Básica.

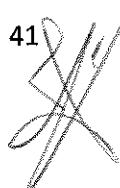
Para ser considerada uma escola em tempo integral, ela deve ter pelo menos um dos seus alunos em jornada média diária de sete horas. Cabe destacar, no entanto, que o conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico e não apenas o cumprimento da carga horária.

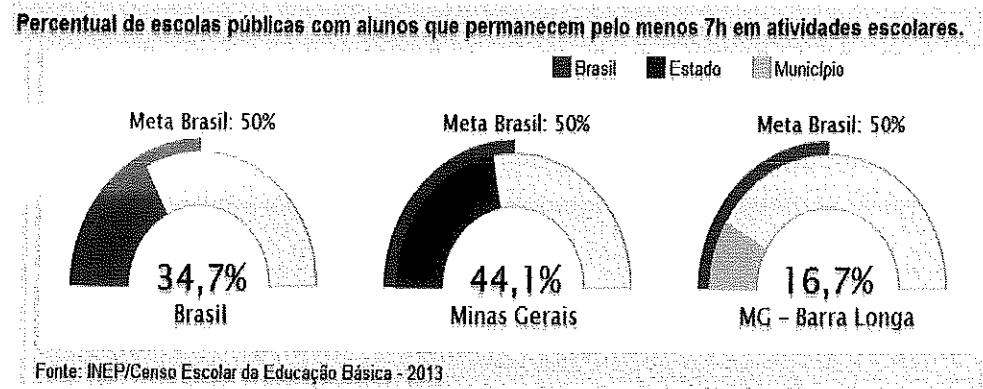
No município de Barra Longa, há atendimento em horário integral em três instituições:

- Creche Menino Jesus, localizada no bairro Volta da Capela;
- Escola Municipal Domingos Gonçalves Machado (Programa Mais Educação), localizada no povoado do Barro Branco;
- Escola Estadual Claudionor Lopes, localizada no centro da cidade.

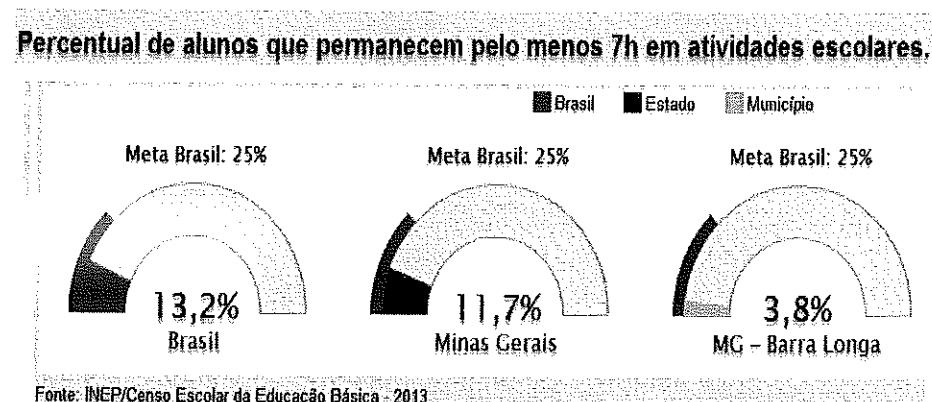
O Governo Federal propõe, no PNE, oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Situação do município na modalidade de ensino Tempo Integral, em relação ao número de escolas:





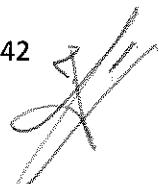
Situação do município em relação ao número de alunos que frequentam o Tempo Integral:



A permanência dos alunos no horário integral propicia maiores oportunidades de monitoramento da aprendizagem. Por isso, é preciso aderir a programas que ofereçam recursos para implantação do mesmo em outras escolas do município.

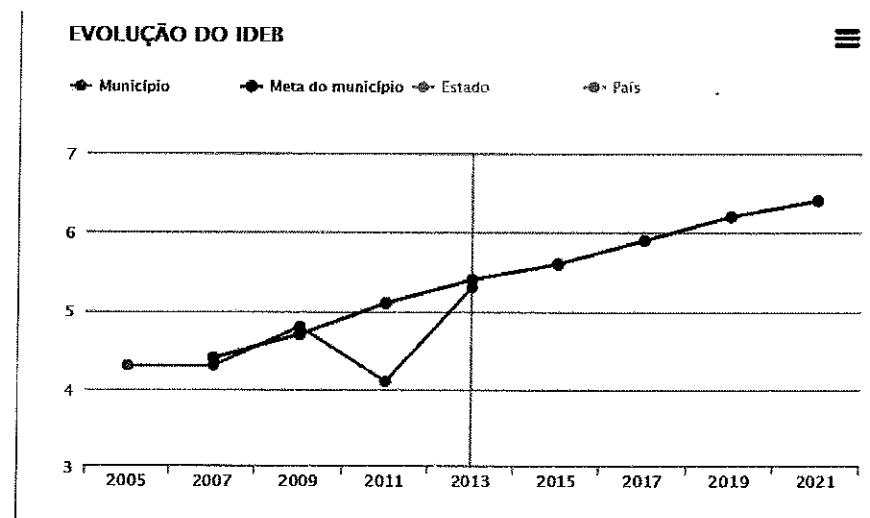
4.2.7 Aprendizado adequado na idade certa (Meta 7 do PNE)

A Prova Brasil é uma avaliação para diagnóstico, em larga escala, desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. Nos testes aplicados no quinto e nono anos do Ensino Fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.



As médias de desempenho da Prova Brasil são utilizadas no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ferramenta de acompanhamento das metas de qualidade da educação básica, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do MEC. A média na Prova Brasil é usada para calcular os Idebs de municípios e escolas. Além das notas nas avaliações, o cálculo do indicador usa as taxas de aprovação escolar, informação prestada pelas redes por meio do Censo Escolar.

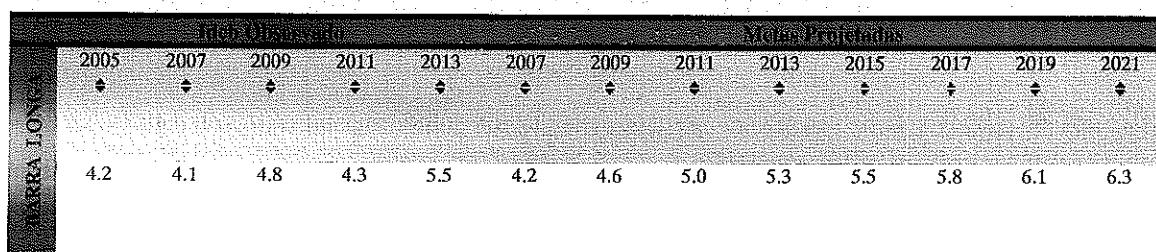
O gráfico abaixo traz dados do IDEB do município de Barra Longa, numa comparação entre a meta do Governo (na cor preta) e o resultado do município (na cor verde).



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

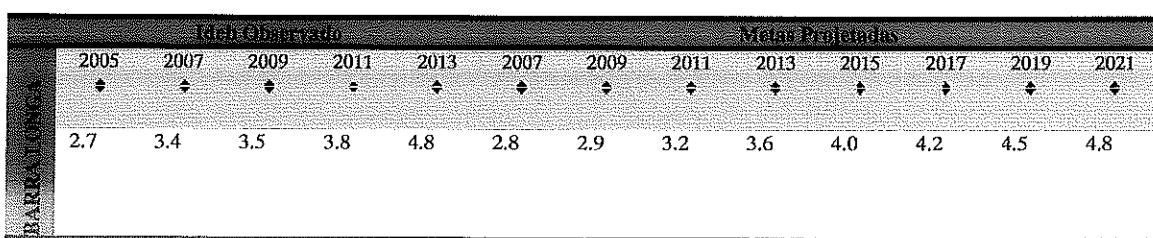
O Ideb dos Anos Iniciais oscilou nos últimos anos, com uma queda no ano de 2011. Porém, em 2013, houve crescimento, superando em um ponto a meta projetada pelo Governo.

IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental

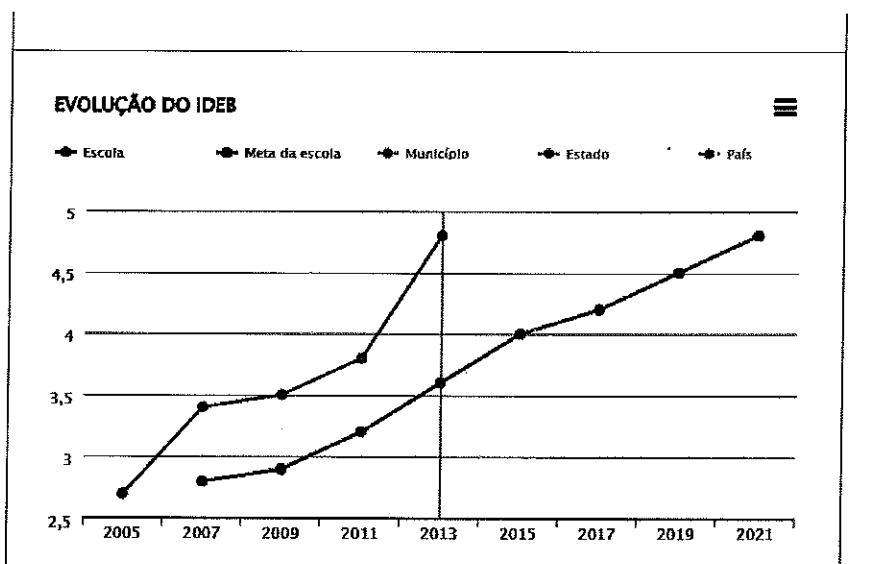


IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental

O Ideb 2013 nos anos finais atingiu a meta proposta para o município em relação aos anos anteriores e cresceu, superando em 1.2 a pontuação projetada.



O Ideb 2013 do município atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0, objetivo do Governo Federal. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

4.2.8 Alfabetização de jovens e adultos, EJA integrada à Educação Profissional (metas 8, 9, 10 e 11 do PNE)

O Ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) é destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. O município de Barra Longa possui um percentual significativo (15,9%) de analfabetos, conforme dados do IBGE.

O Governo Federal propõe, em relação à EJA:

- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
- Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Em relação à escolaridade média da população do campo e de menor escolaridade, com situação considerada de maior pobreza, incluindo negros e não negros declarados ao IBGE:

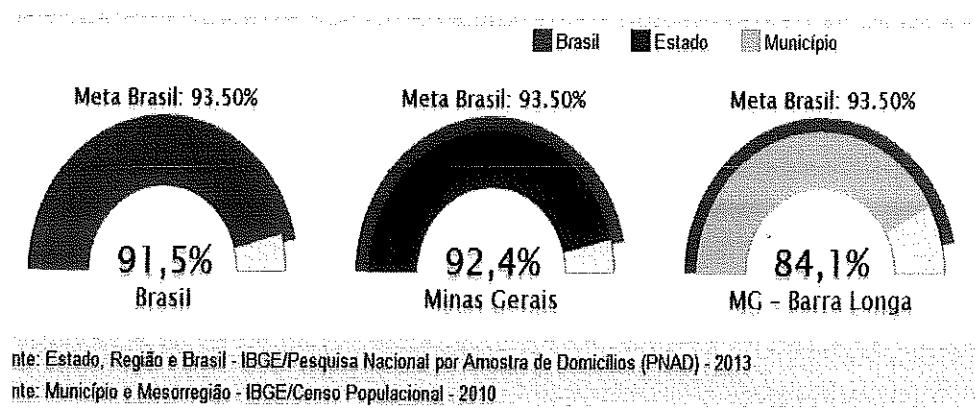
Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Pode-se observar que a média do município é bem menor que a média dos Governos Federal e Estadual. Dessa forma, é preciso investir na Educação de Jovens e Adultos.

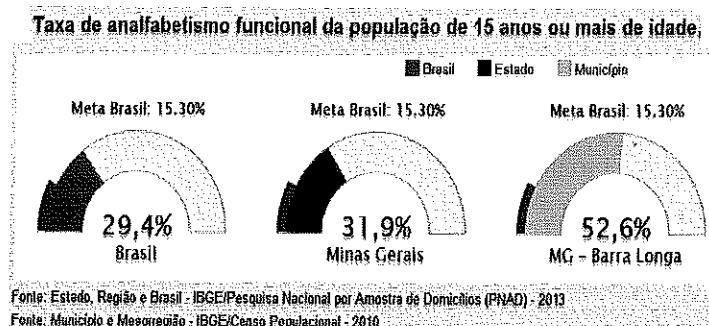
Em relação à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, a taxa é de 84,1%:

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



É preciso adotar medidas que minimizem esta situação de analfabetismo, visando a melhoria da qualidade da educação e, consequentemente, da qualidade de vida da população.

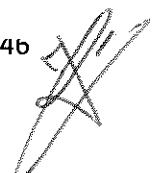
Em relação ao analfabetismo funcional – acima de 15 anos de idade:



Quanto à oferta da EJA profissionalizante, não há oferta do mesmo no município. O atendimento a cursos profissionalizantes e superior é feito em municípios vizinhos; a prefeitura municipal oferece o transporte escolar para a locomoção dos estudantes.

4.2.9 Formação profissional docente, remuneração do magistério e plano de carreira (Metas 15, 16, 17 e 18 do PNE)

É proposta do PNE assegurar que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Tem como proposta, ainda, formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, na próxima década, garantindo a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada



em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Na última década, segundo os dados das tabelas, pode-se perceber que houve aumento do número de professores com graduação no município.

Professores da Educação Básica por escolaridade

Professores da Educação Básica

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% 0	36,1% 30	3,6% 3	60,2% 50
2008	0% 0	34,6% 28	4,9% 4	60,5% 49
2009	0% 0	35,6% 26	2,7% 2	61,6% 45
2010	0% 0	33,8% 23	1,5% 1	64,7% 44
2011	0% 0	4,3% 3	5,8% 4	89,9% 62
2012	0% 0	1,1% 1	14,1% 13	84,8% 78
2013	0% 0	1,6% 1	13,1% 8	85,2% 52

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Histórico de professores do município com pós-graduação, entre os anos de 2007 e 2013:

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador
2007	11,6% 10
2008	14,3% 12
2009	17,3% 13
2010	16,4% 12
2011	38,6% 27
2012	46,4% 45
2013	45,2% 28

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Dados relacionados aos tipos de pós-graduação entre os anos de 2007 e 2013 mostram que há apenas um professor com mestrado e nenhum profissional com doutorado. Porém, houve um aumento quanto ao número de especialização.

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	11,6% 10	0% 0	0% 0
2008	13,1% 11	1,2% 1	0% 0
2009	17,3% 13	0% 0	0% 0
2010	16,4% 12	0% 0	0% 0
2011	38,6% 27	0% 0	0% 0
2012	46,4% 45	1% 1	0% 0
2013	45,2% 28	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /Preparação: Todos Pela Educação

Quanto à oferta de formação continuada, há programas do Governo Federal como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e Pacto Nacional do Ensino Médio que, além da capacitação, concede uma bolsa aos cursistas (anos de 2013, 2014 e 2015). Houve também formação em Educação do Campo, voltada ao trabalho com turmas multisserieadas, abrangendo a diversidade cultural e social nessa modalidade de ensino e outras formações oferecidas pela Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova.

É proposta do PNE valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do ano de 2024. Também é meta nacional assegurar, no prazo de dois anos, ou seja, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Existe um Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal aprovado pela Câmara Municipal de Barra Longa, Lei nº 1.069, sancionada em 21 de dezembro de 2009. O referido Plano não está vigorando; os docentes recebem como vantagens a gratificação de incentivo a docência (pó de giz) e pela locomoção, quando o exercício da função pedagógica acontece em escolas que se localizam a mais de cinco (05) quilômetros da sua residência.

Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Municipal de Ensino de Barra Longa em 2014.

CARGO	PISO INICIAL (R\$)
Professor	1.018,20

Diretor	966,66
Especialistas em educação (cargos preenchidos com professores efetivos)	1.018,20

FONTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa

Em relação ao piso salarial municipal, a partir do piso nacional (referente a 40 horas semanais), é feito um cálculo com as 24 horas semanais trabalhadas pelos professores da rede municipal de Barra Longa.

4.2.10 Gestão Democrática (Meta 19 do PNE)

É proposta do Governo Federal assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

As escolas municipais de Barra Longa são dirigidas pelo Secretário Municipal de Educação legalmente habilitado nos termos da legislação de ensino para o exercício do cargo, indicado pela entidade mantenedora e devidamente autorizado pela Superintendência Regional de Ensino.

O acompanhamento pedagógico da rede municipal nos anos iniciais é realizado por duas especialistas em Educação; a Educação Infantil possui uma coordenadora. A equipe pedagógica mencionada é composta por professoras concursadas da rede municipal com formação para atuar em supervisão e/ou coordenação. Em relação à diretoria, há apenas uma diretora para toda a rede, sendo este cargo preenchido por indicação. O acompanhamento pedagógico, bem como as demais atividades da educação tem a orientação de técnicos da Superintendência Regional de Ensino.

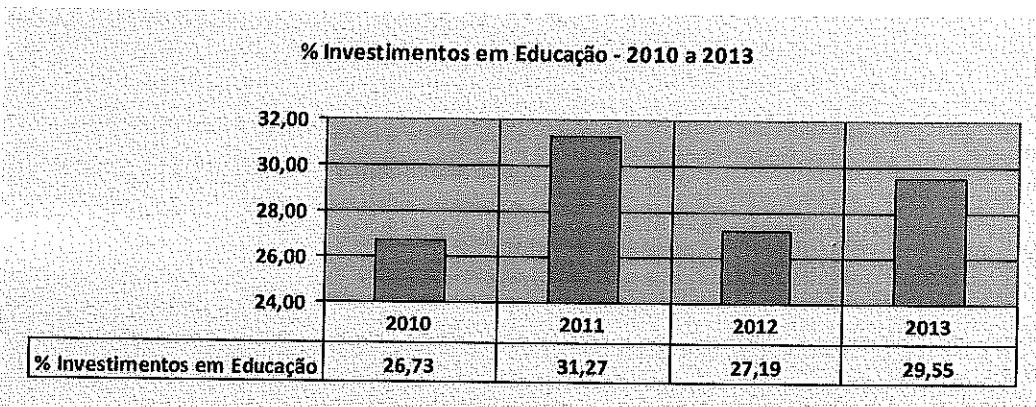
Em relação à seleção de gestores, a rede municipal conserva o sistema de indicação de pessoas para o cargo.

Quanto à forma de gestão escolar, a rede municipal criou, na última década, Caixas Escolares, cuja gestão acontece pela própria comunidade escolar, com apoio da Secretaria Municipal de Educação. As escolas municipais que possuem esse recurso são: Cônego Raimundo Trindade, Gustavo Capanema, José de Vasconcelos Lanna, Luiz Melo Viana Sobrinho, Matias Barbosa, Domingos Gonçalves, Edmundo Mariano da Costa Lanna e Sebastiana Borges Albergaria. As outras escolas são de inteira responsabilidade da Entidade Executiva, a Prefeitura Municipal de Barra Longa.

4.2.11 Financiamento da Educação (Meta 20 do PNE)

O Governo Federal propõe, no PNE, assegurar o investimento de, no mínimo 25% dos recursos municipais na Educação.

Os investimentos em educação no município de Barra Longa variaram entre os anos de 2010 a 2013:



Fonte: Prefeitura Municipal de Barra Longa - 2014

É preciso assegurar o investimento municipal de, no mínimo, 25% para a educação, além de fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, como por exemplo, o Fundeb.

Tabela 3 - Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

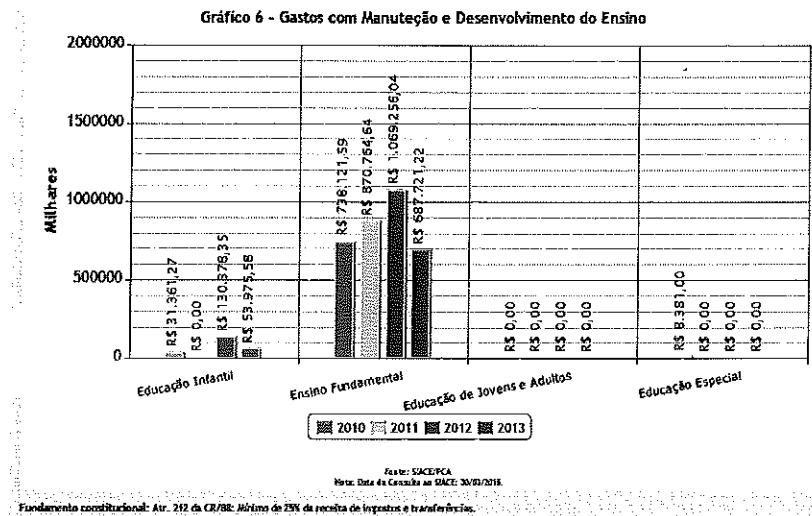
Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	32,57%	31,72%	29,79%	30,3%

Tabela 4 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	Em R\$
Educação Infantil	31.341,27	0,00	130.378,35	53.975,58	
Ensino Fundamental	738.121,59	870.764,64	1.069.256,04	687.721,22	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	8.381,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Gastos	172.057,01	174.774,15	321.400,64	383.650,66	
Contribuição ao FUNDEB	1.167.758,28	1.370.413,54	1.462.975,00	1.619.620,27	
Total de alunos matriculados	424	356	356	356	
Gastos com o Ensino por Aluno	4.876,60	6.786,38	8.382,05	7.710,58	

Fonte: SIACE/FCA - dados apresentados/auditorados - SEEING/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Centro Escolar
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 30/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Recexame e/ou ação fiscalizatória.

Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino:



4.3 Análise das Metas Propostas no Plano Decenal Municipal 2005/2014

4.3.1 Das metas cumpridas

Diante da análise do Plano anterior, percebe-se que houve o cumprimento total ou parcial das seguintes metas proposta para o período:

Ensino Regular

- Reforma de prédios escolares municipais.
- Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos através de programas dos governos federal e estadual.
- Construção do Projeto Político Pedagógico para todas as escolas.
- Adesão de escolas ao ensino em Tempo Integral: Escola Municipal Domingos Gonçalves Machado (Programa Mais Educação) e Escola Estadual Claudionor Lopes (Programa Escola em Tempo Integral – PROETI).
- Ampliação do acervo bibliográfico (Programa Nacional Biblioteca na Escola) e aquisição de material pedagógico através de recursos do Governo Federal.
- Construção de três refeitórios: Escolas municipais Albina de Souza Pontes, Gustavo Capanema e Matias Barbosa.
- Aquisição de computadores e equipamentos multimídia (computadores interativos) para oito escolas municipais, laptops (Programa um Computador por aluno – PROUCA) para três escolas da rede municipal de ensino e 02 laboratórios de informática para as

Escolas Estaduais Padre José Epifânio Gonçalves e Claudionor Lopes, sendo que desta última escola, o laboratório foi roubado.

- Construção/reconstrução de Projetos Político Pedagógicos – para cada escola.
- Organização de conteúdos para cada etapa de ensino, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- Oferta de transporte escolar para atendimento de 100% dos alunos da Educação Básica e para alunos que cursam curso profissionalizante e/ou curso superior no município de Ponte Nova.
- Implementação do Plano de Intervenção Pedagógica, sendo este voltado ao trabalho com alunos com necessidades educacionais especiais.
- Ampliação do acervo bibliográfico através de programas do Governo Federal.
- Aquisição de reprodutores de texto.
- Atendimento aos alunos até 14 anos em turno diurno.
- Construção de espaço para esporte e recreação.
- Instalação de laboratório de ciências.
- Acessibilidade na EE Padre José Epifânio Gonçalves.
- Laboratório de ciências e equipamentos multimídia.
- Melhoria do índice de aprovação no ENEM.

Educação de Jovens e Adultos

- Desenvolvimento de programas voltados à Educação de Jovens e Adultos (EJA): Programa Cidadão Nota Dez (Alfabetização) e Programa Momento de Aprender (Ensino Médio), além da oferta da EJA pela Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves.
- Oferta de merenda escolar para alunos da EJA.
- Construção de uma Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos.

Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

- Levantamento e encaminhamento médico dos alunos com necessidades educacionais especiais, com possibilidade de atendimento na sala de recursos localizada na Escola Estadual Claudionor Lopes.
- Oferta de certificado de terminalidade específica para alunos com necessidades educacionais especiais.
- Aquisição de ônibus escolares com adaptação para atendimento aos alunos com deficiência física.

Formação e Valorização do Magistério

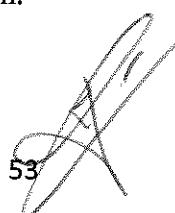
- Qualificação profissional docente por meio da Educação a Distância, em convênio com a UFOP, em duas etapas, com concluintes em 2004 (Licenciatura em Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e 2011 (Licenciatura em Pedagogia).
- Realização de concursos públicos: concurso municipal em 2007 e concurso estadual (Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais) em 2013.
- Qualificação profissional – formação continuada para professora de sala de recursos da rede estadual, área de Educação Especial.
- Qualificação profissional – curso de especialização na área do Ensino Regular para 80% dos docentes que se encontram no exercício de suas funções em 2014.

4.3.2 Das metas não cumpridas

Algumas metas propostas no Plano Decenal anterior não foram cumpridas, necessitando ser revistas e analisadas.

Ensino Regular

- Adequação do espaço escolar para atendimento de crianças com necessidades especiais, no período de dois anos.
- Adaptação dos prédios aos padrões de atendimento à Educação Infantil.
- Formação específica em nível superior para professores que atuam na Educação Infantil.



- Atendimento em Tempo Integral para 60% das escolas do município. Apenas três foram contempladas: EM Domingos Gonçalves Machado, EE Claudionor Lopes e Creche Menino Jesus (na qual já funcionava), o que corresponde a 13,2% das escolas.
- Escolas com ar condicionado (considerada inviável).
- Construção de bibliotecas nas escolas.
- Espaço aberto para esporte e recreação (apenas a EE Padre José Epifânio Gonçalves construiu esse espaço).
- Aquisição de linhas telefônicas para as escolas.
- Construção de sala de auditórios para eventos.
- Elevação de "70% ao ano na década de 2005-2014", o nível de desempenho dos alunos acima do nível recomendado (inviável).
- Meta de 100% dos alunos cursando o Ensino Médio.

Educação de Jovens e Adultos

- Erradicação do analfabetismo com meta de 100% no final da década anterior.
- Oferta de cursos profissionalizantes.

Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

- Acessibilidade – adequação do espaço escolar para deficientes físicos.
- Qualificação profissional para professores do Ensino Regular na área de inclusão.

Formação e Valorização do Magistério

- O Conselho Municipal de Educação não foi constituído, não estando em vigor.
- Jornada de trabalho docente com jornada de seis horas diárias.
- Aprovação do Plano de Carreira (foi aprovado pela Câmara dos Vereadores, virou lei, porém não vigora).
- Ainda há duas professoras da rede municipal sem formação em nível superior.
- Programa de gestão da educação visando democratização na escolha do gestor (diretor escolar).
- Garantia de autonomia na gestão dos recursos financeiros.

Diante da análise do Plano Municipal de Educação anterior, foi feito um levantamento das metas que poderão ser alcançadas, conforme visão da comissão representativa da sociedade e da equipe técnica de elaboração do atual PME, e que farão parte das metas deste novo plano. Algumas, portanto, foram consideradas inviáveis, devido à situação real do município.

V – PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE NOVAS METAS

No processo de elaboração das novas metas, foi feito um paralelo entre as metas do PNE, com base na real situação do município, em suas limitações, como por exemplo, a realidade de escolas do campo, com turmas pequenas, multisseriadas (algumas do 1º ao 5º anos de escolaridade).

META 1

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias
1.Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.	1.Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.	<p>1.1 Manter e ampliar, em regime de colaboração, a reestruturação de escolas, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas de Educação Infantil, aderindo, preferencialmente, ao Proinfância, de forma a atender um número maior de crianças.</p> <p>1.2 Analisar a possibilidade da nucleação de escolas em setores, sem que seja perdida a especificidade de Educação do Campo, para que haja distribuição de alunos por ano de escolaridade. Com a diminuição das turmas multisseriadas, há maior possibilidade de atendimento à Creche e à Educação Infantil.</p>

META 2

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias
2.Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e	2.Universalizar o ensino fundamental de nove anos para a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo	<p>2.1 Garantir os direitos de aprendizagem dos alunos, alinhados a uma base nacional comum;</p> <p>2.2 Acompanhar individualmente os alunos com dificuldades de aprendizagem, através do PIP (Programa de Intervenção Pedagógica).</p>

garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	menos 85% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	<p>2.3 Garantir o transporte escolar aos alunos da zona rural, adquirindo novos veículos através de parcerias com o Governo.</p> <p>2.4 Aderir a convênios e/ou programas de aquisição de materiais didáticos e equipamentos para as escolas.</p> <p>2.5 Promover formação continuada à equipe pedagógica;</p> <p>2.6 Estabelecer uma relação de diálogo com as famílias e com o Conselho Tutelar municipal, quando necessário, para garantir o acesso e a permanência da população desta faixa etária na escola, evitando a evasão.</p> <p>2.7 Analisar a possibilidade de nucleação, de forma a trabalhar com turmas seriadas, com vistas a construir um prédio escolar para a Educação Básica na zona urbana, através da adesão a Programas e/ou Convênios.</p>
--	--	--

META 3

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias
3.Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	3.Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa de matrículas no Ensino Médio para 50% (cinquenta por cento).	<p>3.1 Pactuar entre União, Estado e Município a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.</p> <p>3.2 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social e saúde.</p>

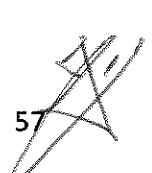
META 4

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias
4.Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional	4.Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população com deficiência, com um sistema educacional inclusivo, com atendimento em sala de	<p>4.1 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda pelas famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>

especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	recurso multifuncional.	<p>4.2 Implantar, ao longo deste PME, em parceria com o Governo, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas.</p> <p>4.3 Organizar o sistema de transporte escolar municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, de forma a garantir o atendimento educacional especializado em sala de recurso multifuncional (já existente na rede estadual) a todos (as) alunos (as) com deficiência matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</p> <p>4.4 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>
---	-------------------------	--

META 5

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
5.Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	5.Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, elevando o nível de desempenho dos alunos que se encontram na etapa de alfabetização.	<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p> <p>5.2 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças.</p> <p>5.3 Instituir instrumentos específicos de avaliação e monitoramento periódicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</p>



57

META 6

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
6.Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.	6. Oferecer Educação em Tempo Integral, caso haja financiamento desta modalidade de ensino pelos Governos Federal e/ou Estadual, para 25% das escolas municipais.	6.1 Promover, através da adesão a programas e/ou políticas públicas governamentais, a oferta de Educação Básica pública em Tempo Integral, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

META 7

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
7.Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.	7.Fomentar a qualidade da Educação Básica com melhoria do nível de desempenho da aprendizagem, de modo a aproximar da média nacional para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), considerando as especificidades do município, como por exemplo, a realidade de Escolas do Campo com turmas unificadas (multisseriadas).	7.1 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. 7.2 Aderir a programas nacionais de formação inicial e continuada para os profissionais da Educação. 7.3 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade local.

META 8

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
<p>8. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p> <p>9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p>10. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p> <p>11. Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</p> <p>matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>Ampliar a oferta da modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) voltada ao Ensino Fundamental e Médio, contemplando o ensino profissionalizante.</p>	<p>8.1 Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados vulneráveis, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, de forma a garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p> <p>8.2 Desenvolver projetos voltados à educação de jovens e adultos conforme necessidades específicas do município.</p> <p>8.3 Estabelecer, através de parcerias, convênios e/ou Programas, visando promover a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</p> <p>8.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p> <p>8.5 Implementar, através de parcerias (convênios ou programas), cursos profissionalizantes a nível médio.</p> <p>8.6 Assegurar a oferta de transporte escolar para alunos que frequentam ensino profissionalizante em outro município.</p> <p>8.7 Assegurar a oferta de pelo menos uma turma de alfabetização de adultos, caso haja demanda de alunos.</p>

META 9

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
<p>12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p> <p>13. Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.</p> <p>14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</p>	9. Elevar a taxa de matrículas da população na Educação Superior.	<p>9.1 Assegurar a oferta de transporte escolar para estudantes que frequentam curso superior em outro município;</p> <p>9.2 Estabelecer parcerias com o Governo e/ou entidades privadas (caso haja demanda ou iniciativa neste último) para oferta de curso superior no município.</p>

META 10

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
<p>15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p> <p>16. Formação: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	10.Garantir, em regime de parceria com o Estado e o Governo Federal, formação em nível superior e formação continuada aos profissionais da educação em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, oferecendo apoio para a especialização (pós-graduação).	<p>10.1 Realizar, de forma articulada com o Governo, anualmente, a formação continuada da equipe pedagógica.</p> <p>10.2 Incentivar e apoiar os profissionais da educação para o ingresso em cursos de graduação e pós-graduação.</p> <p>10.3 Aderir a cursos a distância propostos pelo Governo, favorecendo o ingresso e a locomoção dos profissionais nos encontros presenciais.</p>

META 11

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
<p>17. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p> <p>18. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>11. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, reestruturando e fazendo vigorar o plano de Carreira já existente no município.</p>	<p>11.1. Estabelecer parcerias com o Governo, de forma a ampliar os recursos financeiros para a implementação do Plano de Carreira municipal.</p> <p>11.2. Promover, anualmente, a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.</p> <p>11.3. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento do piso salarial municipal.</p>

Meta 12

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
<p>19. Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>12. Promover mecanismos para a efetivação da gestão democrática na Educação.</p>	<p>12.1 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, como por exemplo, o apoio ao efetivo funcionamento das Caixas Escolares.</p> <p>12.2 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais.</p> <p>12.3 Participar de programas de formação de diretores e gestores escolares.</p> <p>12.4 Adotar o regime de escolha democrática de diretor escolar através de eleição.</p>

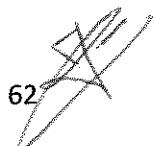
Meta 13

Meta do Governo Federal	Meta do município	Estratégias municipais
20. Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	13. Assegurar o investimento de, no mínimo 25% dos recursos municipais na Educação.	13.1 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparéncia e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, como os recursos do Fundeb. 13.2 Garantir a autonomia de atuação dos Conselhos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos investimentos públicos em educação.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O maior desafio para a construção do Plano Municipal de Educação foi elaborá-lo em consonância com o Plano Nacional de Educação, garantindo, ao mesmo tempo, sua identidade e autonomia. Outro grande desafio foi adequar as metas para a próxima década, diante das limitações dos recursos financeiros em que se encontra o município de Barra Longa. Trata-se de um projeto construído coletivamente pela gestão atual, com vistas ao cumprimento de suas metas no período de 10 anos. Para essa construção, foram seguidos os seguintes passos:

1. Encontros de Secretaria de Educação e profissionais da educação para esclarecimentos sobre o Plano Municipal de Educação - em Ponte Nova e em Belo Horizonte;
2. Divulgação da importância do Plano Municipal de Educação e convite feito à comunidade para participação na sua elaboração;
3. Definição da Equipe Técnica responsável pela elaboração do texto base do documento e da Comissão de Aprovação;
4. Nomeação da Comissão e da Equipe Técnica;



5. Reuniões periódicas para análise do PME anterior e discussão das metas propostas pelo Plano Nacional de Educação;
6. Realização do diagnóstico do município;
7. Elaboração do texto base do PME, construção e análise de metas para serem cumpridas no período de 2015-2024.
8. Encaminhamento para análise e aprovação da Câmara Legislativa de Barra Longa;
9. Sancionamento da Lei que aprova o Plano pelo Prefeito Municipal.

O Plano Municipal de Educação de Barra Longa foi elaborado de acordo com a real situação em que se encontra o município. As metas propostas foram analisadas pela comissão de aprovação e pela sociedade, em consulta pública, consideradas viáveis para o seu cumprimento.

As características e especificidades contempladas neste PME exigem processos peculiares de acompanhamento e avaliação.

X. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira–INEP..
- CAFIERO, D., ROCHA, G. e SOARES, J. F.. Avaliação do Ciclo inicial de alfabetização em Minas Gerais: o que indicam os primeiros resultados.
- ESTEBAN, M. T.. Provinha Brasil: desempenho escolar e discursos normativos sobre a infância. Sísifo. Revista de Ciência da Educação, Lisboa, nº 9. mai/ago, 2009.
- FaE/UFMG. Belo Horizonte. Revista Língua Escrita, número 1, jan./abr de 2007. Faculdade de Educação. CASASSUS, J.. Uma nota crítica sobre a avaliação estandardizada: a perda de qualidade e a segmentação social. . Sísifo. Revista de Ciência da Educação, nº 9. mai/ago, Portugal, 2009.p. 71-78.
- FILGUEIRAS, Karina Fideles. Diagnósticos e Encaminhamentos: as dificuldades de aprendizagem no processo de alfabetização numa escola pública e numa escola particular. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação. FaE/UFMG. Belo Horizonte, 2004.
- GUIMARÃES, V. e FILOCRE, J.. Minas, IDEB e Prova Brasil.
- MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Educação. Boletim Pedagógico. Programa da Avaliação da Alfabetização – PROALFA, 2007.
- OLIVEIRA, M. A. e ROCHA, G.. Avaliação em larga escala no Brasil nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

SITES DE CONSULTA

- <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>
<http://ideb.inep.gov.br/>
<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>
<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>
<http://www.cidados.ibge.gov.br/xtras/home.php>
<http://www.observatoriopedopne.org.br/>
<http://www.tce.mg.gov.br>

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL
E AGRICULTURA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, SAÚDE E SANEAMENTO**

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2015

HISTÓRICO: De iniciativa do Executivo, vem a exame desta Comissão o projeto de Lei em epígrafe para apreciação.

PARECER: O projeto de Lei tem como escopo a aprovação do Plano Municipal da Educação do Município de Barra Longa.

A medida decorre de estudos e diagnósticos de contornos gerais para a elaboração do Plano Decenao de Educação em cumprimento à Lei 13.005/2014.

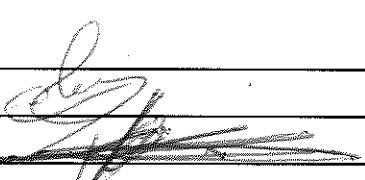
O projeto em exame, não contém vícios formais que impeçam a sua tramitação regular, devendo obedecer o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara.

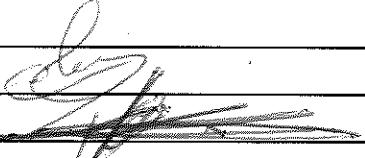
CONCLUSÃO: Diante de todo exposto, estas comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria, não havendo nenhum óbice do ponto de vista da legalidade, financeiro e orçamentário, cabendo ao duto Plenário decidir no tocante ao mérito.

Eis o parecer, *sub censura*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, 07 de maio de 2015.

15

Presidente _____ 

Vice-Presidente _____ 

Secretário _____ 

J. H.

Heriberto Góes

Deu carnaval Diferente